

CONCORRÊNCIA Nº 14129/2023
ABERTURA: DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2023 – ÀS 10H00
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MANEQUINS PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES”.

1. OBJETO

- 1.1 O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado de São Paulo, comunica a abertura da Licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MANEQUINS PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES**, conforme especificações constantes no **Anexo VI** e demais documentos, que são parte integrante deste Edital.
- 1.2 O Edital encontra-se disponível para conhecimento público, no site www.sp.senac.br/sites/licitacao e também poderá ser verificado e obtido na Gerência de Materiais e Serviços, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar Sala 709, São Paulo - SP, das 9h30 às 12h e das 14h às 17h30 ou por solicitação via e-mail (licitacao.gms@sp.senac.br).

2 DATA DE ABERTURA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO

- 2.1 No dia **6 de novembro de 2023 às 10h00**, no 1º andar, sala 114, do Edifício-Sede do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, localizado na Rua Dr. Vila Nova, 228, CEP 01222-903, nesta Capital, data, horário e local em que a empresa interessada deverá entregar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) e a PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE II)** à Comissão Permanente de Licitação, que estará reunida em sessão pública para esta finalidade.
- 2.1.1 Os envelopes poderão, **preferencialmente**, ser encaminhados à **CPL** via Correios ou outro serviço de entrega, observados, para tanto, o endereço e o prazo estabelecido no **item 2.1**.
- 2.1.2 O Senac não se responsabiliza, sob nenhuma hipótese, pela recepção de envelopes, documentos ou propostas que não tenham sido entregues sob protocolo à **CPL** até o prazo estabelecido no **item 2.1**.
- 2.1.3 A empresa interessada que chegar atrasada, ou seja, após o credenciamento, será impedida de participar da Licitação,

podendo acompanhar a sessão apenas na condição de ouvinte.

- 2.1.4 O Senac comunica que o Edital e os demais atos (esclarecimentos, carta-errata, atas de julgamento e outros afins) pertinentes à presente Licitação serão divulgados na página de licitações do portal Senac www.sp.senac.br/sites/licitacao, sendo de inteira responsabilidade da empresa interessada ou Licitante o devido acompanhamento da divulgação de cada fase da Licitação.

3 FUNDAMENTO LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

- 3.1 A presente Licitação reger-se-á pelas normas e procedimentos do Regulamento de Licitações e Contratos do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, contidos na Resolução nº 25/2022, e por este Edital.
- 3.2 Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO.**

4 PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar desta Licitação e firmar com o Senac o Contrato dela decorrente com o Senac as pessoas jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta Concorrência e satisfaçam plenamente a todos os termos e condições dispostos no presente Edital.
- 4.2 **Não poderão participar da presente Licitação:**
- 4.2.1 Empresas suspensas de licitar ou contratar com o Senac, ou que estejam litigando administrativa ou judicialmente contra o Senac, exceto se tais litígios versarem sobre matérias de natureza tributária/previdenciária;
- 4.2.2 Empresas consorciadas ou sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas;
- 4.3 As empresas estrangeiras deverão ter, na data de abertura da presente Licitação, representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

- 4.4 Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos e informações sobre a licitação, até o dia **27/10/2023**, formalmente por escrito, endereçado à Comissão Permanente de Licitação por meio eletrônico para o e-mail: licitacao.gms@sp.senac.br. As respostas aos questionamentos serão disponibilizadas no site www.sp.senac.br/sites/licitacao até o dia **1/11/2023**, sendo de inteira responsabilidade da empresa interessada ou Licitante o devido acompanhamento da divulgação dos esclarecimentos. Esclarecimentos solicitados após o prazo estabelecido no **item 4.4** não serão respondidos.

5 CREDENCIAMENTO

- 5.1 No presente feito licitatório somente poderá se manifestar em nome da empresa interessada o sócio ou dirigente desta, com poderes conferidos pelo Contrato Social ou Estatuto Social, para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele ou, ainda, procurador devidamente credenciado.

- 5.1.1 Entende-se como procurador credenciado aquele com poderes outorgados por procuração para representar a empresa interessada em processos de Licitação ou, ainda, aquele credenciado por Carta de Credenciamento (**Modelo ANEXO I**).

5.2 Documentos comprobatórios da representação da Licitante:

- 5.2.1 Carta de Credenciamento (**Modelo ANEXO I**) acompanhada de cópia simples do Contrato Social ou do Estatuto Social e das respectivas atas de eleição de seus administradores; ou
- 5.2.2 Procuração da empresa interessada se faça representar por procurador credenciado, acompanhada de cópia simples do Contrato Social ou do Estatuto Social e das respectivas atas de eleição de seus administradores; ou
- 5.2.3 Contrato Social ou Estatuto Social e respectivas atas de eleição de seus administradores em cópia simples, caso a empresa interessada se faça representar por sócio ou dirigente.

- 5.3 Os documentos mencionados acima deverão ser apresentados no ato da sessão de abertura e **não necessitam estar inseridos** em nenhum dos **ENVELOPES I ou II**, respectivamente DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL.

- 5.4 Será necessária a apresentação do original da cédula de identidade, ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe que tenha força de documento de identificação (OAB, CREA, CAU etc.), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Passaporte para conferência do credenciamento.
- 5.5 A presença do representante legal da empresa interessada ou de procurador por ela devidamente constituído ou credenciado em todas as sessões de abertura é condição **FACULTATIVA** para a participação na presente Licitação.
- 5.6 A não apresentação do documento legal de representação, não excluirá a empresa interessada de participar da Licitação, mas impedirá seu representante presente na sessão de se manifestar em seu nome.
- 5.7 As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal das **empresas interessadas** somente poderão participar na sessão como ouvintes.
 - 5.7.1 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Senac nesta Licitação, sob pena de exclusão sumária das empresas interessadas ambas representadas.

6 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE I

- 6.1 Para a habilitação são exigidos os documentos a seguir relacionados, os quais deverão ser apresentados em uma única via, em envelope não transparente, devidamente lacrado, obedecidas a ordem e as condições enunciadas em cada subitem a seguir:
 - 6.1.1 Carta de apresentação relacionando os documentos de habilitação, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante (**Modelo ANEXO II**).
 - 6.1.2 Declaração expressa firmada pelo representante legal da Licitante de que se sujeita integralmente à todas as condições constantes do presente Edital, declarando também atendimento às normas de proteção de dados pessoais, especialmente à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), bem como a inexistência de fato impeditivo para a participação no certame (**Modelo ANEXO III**).
 - 6.1.3 Declaração expressa firmada pelo representante legal da Licitante, de que se sujeita integralmente a todas as

condições constantes da Minuta Contratual e seus Anexos
(Modelo ANEXO IV).

6.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- 6.2.1 Em se tratando de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de seu registro;
- 6.2.2 Ato constitutivo, Contrato Social ou do Estatuto Social com as devidas alterações ou a consolidada, e as respectivas atas de eleição de seus administradores em cópias simples;
 - 6.2.2.1 Caso a Licitante apresente no ato do credenciamento conforme **item 5.2**, os documentos acima referidos no **subitem 6.2.2**, não será necessário incluir nova cópia no **ENVELOPE I**.
- 6.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 6.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou **sede** da Licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.
- 6.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), consubstanciada no Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF), com validade na data de abertura da presente Licitação.
- 6.2.6 Prova de Regularidade de Tributos com:
 - 6.2.6.1 Fazenda Nacional - prova de regularidade com a Fazenda Nacional consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, com validade na data de abertura da presente Licitação.
 - 6.2.6.2 Fazenda Estadual – prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Tributários e/ou da Dívida Ativa do Estado**, com validade na data da abertura da presente Licitação.

6.2.6.2.1 ***Importante:** Mesmo a Licitante Isenta de Inscrição Estadual deverá apresentar **Certidão Negativa**.

6.2.6.3 Fazenda Municipal – prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, referente a tributos mobiliários**, com validade na data de abertura da presente Licitação.

6.2.7 Se a Licitante se fizer representar por sua **Filial**, para atender ao objeto do presente Edital, **deverá apresentar também, todos os documentos elencados no item HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL, tanto da Matriz quanto da Filial**.

6.2.8 **Não serão aceitos** “protocolos” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos e certidões requeridos no presente Edital.

6.3 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

6.3.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Cível da **Matriz** da Licitante, com validade na data de abertura da presente Licitação;

6.3.2 Se a Licitante se fizer representar por sua **Filial**, para atender o objeto do presente Edital, deverá apresentar a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, **tanto da Matriz quanto da Filial**.

6.4 Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE I**, poderão ser apresentados em original ou cópia simples, ou, ainda, quando for o caso, por publicação em órgão da imprensa oficial, desde que legível e não reduzida. Documentos emitidos pela internet poderão ser apresentados conforme legislação vigente.

6.5 Todas as Certidões deverão estar válidas na data da abertura do **ENVELOPE I**. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias certidões. Caso tais certidões não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição.

6.6 Nos demais documentos exigidos no **ENVELOPE I**, **que não sejam certidões** de regularidade fiscal, econômica ou outros exigidos no

presente Edital, não será exigida validade (comprovantes de inscrição municipal, estadual, CNPJ, atestados técnicos ou outros).

- 6.8 Não será concedido prazo para apresentação de documento de habilitação que não tenha sido entregue na sessão própria, exceto no caso previsto no subitem 9.12.

7 PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE II

- 7.1 A Proposta Comercial deverá ser apresentada, em uma única via, em papel timbrado, sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva, dentro de um envelope não transparente, contendo o que se segue:

7.1.1 Carta de apresentação da Proposta Comercial (**Modelo Anexo V**);

7.1.2 Validade mínima de 90 (noventa) dias.

- 7.2 A Proposta Comercial deverá ser formulada pela Licitante considerando, obrigatoriamente, todas as condições estabelecidas no presente Edital, devendo ainda considerar em sua composição de custos todas as despesas relativas a taxas, impostos, fretes, seguros, embalagens e montagens dos produtos postos nos locais estabelecidos para entrega, garantias e demais custos que possam influir direta ou indiretamente no valor do produto que será ofertado na presente Licitação.

- 7.3 Caso ocorra o vencimento da validade da Proposta Comercial sem que a Licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato/pedido assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da Licitante, por meio de correspondência, na data de vencimento da proposta, caracterizando seu declínio em continuar na Licitação.

- 7.4 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos produtos/materiais, objeto desta Licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da Licitante.

- 7.5 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada em ofertas de outras Licitantes.

- 7.6 ***Importante:** A Proposta Comercial deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, sócios administradores/proprietários ou procuradores com poderes específicos.

8 ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 8.1 Os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial, exigidos neste Edital, deverão ser apresentados em envelopes distintos, opacos, não transparentes, fechados e lacrados, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 14129/2023 - ABERTURA DIA 6/11/2023 – ÀS 10H00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANEQUINS PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

ENVELOPE II– PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 14129/2023 - ABERTURA DIA 6/11/2023 – ÀS 10H00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANEQUINS PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

- 8.2 A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da **PROPOSTA COMERCIAL** no envelope dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, acarretará a exclusão sumária da Licitante.
- 8.3 Os documentos constantes dos **ENVELOPES I e II** poderão estar, preferencialmente encadernados, em espiral, e todas as folhas deverão estar rubricadas pela Licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato de folhas. A falta de encadernação **não** acarretará a desclassificação da Licitante.
- 8.4 A falta de numeração ou da rubrica **não** acarretará a desclassificação da Licitante, podendo ser numerados durante a sessão de abertura dos respectivos **ENVELOPES**.

9 CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (ENVELOPE II)

- 9.1 No local, dia e hora definidos no **item 2.1** deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação, receberá os DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA REPRESENTAÇÃO, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (**ENVELOPE I**) e a PROPOSTA COMERCIAL (**ENVELOPE II**), quando seu Presidente lerá os nomes de todas as empresas interessadas, para que todos os presentes possam saber quem são seus concorrentes.
- 9.2 A Comissão Permanente de Licitação procederá ao credenciamento e, logo após, à abertura do **ENVELOPE I**, contendo os Documentos de Habilitação das Licitantes, que serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida, os Documentos de Habilitação serão passado aos Licitantes presentes para darem vistas aos, podendo também rubricá-los, e fazer anotações, lavrando-se a respectiva ata.
- 9.3 A sessão de que trata o **item 9.2** será encerrada, para que a Comissão Permanente de Licitação proceda, em sessão privativa, à análise dos Documentos de Habilitação, hipótese em que os **ENVELOPES II** serão mantidos devidamente inviolados e rubricados pelos presentes, em seus lacres, sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação.
- 9.3.1 Os Documentos de Habilitação não estarão disponíveis para vistas durante o período de análise privativa pela Comissão Permanente de Licitação, a fim de não prejudicar a análise e o andamento da Licitação.
- 9.4 Excepcionalmente, a Comissão Permanente de Licitação poderá optar pela avaliação dos Documentos de Habilitação no ato da abertura e lavrar a ata com o resultado do julgamento. Caso todas as Licitantes concordem com o resultado do julgamento da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação poderá decidir pela abertura das Propostas Comerciais (**ENVELOPE II**).
- 9.5 Será considerada inabilitada a Licitante que:
- 9.5.1 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, apresentá-los em desacordo com o solicitado ou deixar de atender a quaisquer das exigências contidas no **item 6** e respectivos **subitens** do presente Edital;

- 9.5.2 Não comprovar as condições estabelecidas no **item 4.1** e respectivos **subitens**, e/ou estiver incluída em quaisquer das vedações dispostas no **item 4.2** e respectivos **subitens**;
 - 9.5.3 Não satisfazer quaisquer condições expressamente estabelecidas neste Edital;
 - 9.5.4 Incluir qualquer parte da Proposta Comercial (**ENVELOPE II**), no invólucro do Documentos de Habilitação (**ENVELOPE I**), bem como oferecer qualquer vantagem baseada nas propostas das demais Licitantes.
- 9.6 O resultado do julgamento da análise da documentação (**ENVELOPE I**) será divulgado no site www.sp.senac.br/sites/licitacao, sendo de inteira responsabilidade da Licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase da Licitação.
- 9.7 Divulgado o resultado do julgamento, de acordo com o **item 9.6**, a Comissão Permanente de Licitação convocará as Licitantes habilitadas para a sessão de abertura do **ENVELOPE II**, contendo as Propostas Comerciais.
- 9.8 No local, dia e hora definidos no **item 9.7** deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura do **ENVELOPE II**, contendo as Propostas Comerciais das Licitantes habilitadas, que serão rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Aos representantes das Licitantes presentes, será dada vista das Propostas Comerciais para que também as rubriquem, podendo fazer anotações e realizar questionamentos por escrito, os quais serão juntados à respectiva ata.
- 9.9 A sessão de que trata o **item 9.8** será encerrada para que a Comissão Permanente de Licitação proceda à análise das Propostas Comerciais das Licitantes habilitadas, lavrando-se então a respectiva ata.
- 9.9.1 As Propostas Comerciais não estarão disponíveis para vistas durante o período de análise privativa pela Comissão Permanente de Licitação, a fim de não prejudicar a análise e o andamento da Licitação.
- 9.10 A Comissão Permanente de Licitação, em sessão privativa, analisará as Propostas Comerciais apresentadas na Licitação, e caso sejam detectados eventuais erros aritméticos, estes deverão ser corrigidos, observando-se, para esse procedimento, os seguintes critérios:

- 9.10.1 No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados os preços unitários e a quantidade;
- 9.10.2 No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas;
- 9.10.3 O preço total da proposta será ajustado pelo Senac, em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço corrigido da proposta.
- 9.11 Por fim, depois de concluída a verificação da conformidade das propostas a Comissão Permanente de Licitação as apreciará, em sessão privativa, desclassificando aquela que:
 - 9.11.1 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;
 - 9.11.2 Apresentar preços unitários inexequíveis, irrisórios, simbólicos, de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
 - 9.11.2.1 Considera-se "preço inexequível", aquele que vier a ser considerado pela Comissão Permanente de Licitação como valor insuficiente para realização dos serviços exigidos nesta Licitação, assim entendido e caracterizado como sendo aquele que estiver abaixo do mínimo praticado pelo mercado.
 - 9.11.3 Apresentar prazo de execução objeto desta Licitação diferente do estabelecido neste Edital;
 - 9.11.4 Não estiver assinada por seu representante legal;
 - 9.11.5 Apresentar emendas, borrões ou rasuras;
 - 9.11.6 Não se referir a valores certos e definidos;
 - 9.11.7 Não obedecer ao prazo de validade mínimo estabelecido neste Edital; ou
 - 9.11.8 Estiver em desacordo com quaisquer das exigências expressamente previstas neste Edital.
- 9.12 Se, porventura, todas as Licitantes forem declaradas inabilitadas ou desclassificadas, nos termos do presente Edital, a Comissão Permanente

de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar prazo comum a todas as Licitantes para retificações, livres das causas que deram origem à inabilitação ou à desclassificação.

- 9.12.1 O não atendimento desta providência, em prazo assinalado pela Comissão Permanente de Licitação, implicará a inabilitação e/ou desclassificação definitiva das Licitantes.
- 9.13 Se houver empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á por meio de sorteio em ato público, em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação.
- 9.14 A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, solicitar às Licitantes Amostra, informações/comprovações adicionais sobre as propostas e/ou documentos apresentados, exigir traduções simples ou juramentadas de documentos que sejam em idioma estrangeiro para o idioma português do Brasil, bem como fazer consultas e comprovações por meio da Internet que entender necessárias, ficando ainda facultado ao Senac realizar quaisquer diligências que entender cabíveis. O não atendimento de solicitação, em prazo estabelecido, implicará a desclassificação da Licitante.
- 9.15 Terminada a fase de análise das Propostas Comerciais, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado final da Licitação às Licitantes, no site www.sp.senac.br/sites/licitacao.
- 9.16 A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as Propostas Comerciais e, classificando as Licitantes por ordem crescente de valor, e só então abrindo o envelope de habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar.
- 9.17 Caso a Licitante classificada em primeiro lugar seja julgada inabilitada e assim mantida após julgados eventuais recursos interpostos, a Comissão Permanente de Licitação procederá a abertura dos envelopes de habilitação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação para que a seguinte classificada que preencha as condições de habilitação seja declarada vencedora, nas condições de suas propostas.
- 9.18 Na hipótese de estarem todas as Licitantes representadas na sessão de abertura dos envelopes, e tendo declinado do recurso por meio de assinatura do Termo de Renúncia, quanto à fase pertinente, poderá a Comissão Permanente de Licitação proceder a abertura dos envelopes da fase seguinte.

9.19 A Comissão Permanente de Licitação manterá sob sua guarda os envelopes que não forem abertos. Os envelopes estarão disponíveis e deverão ser retirados pelas Licitantes em até 20 (vinte) dias após divulgado o resultado final da Licitação e esgotados os prazos para interposição de recurso, findo os quais, sem a devida providência, serão destruídos.

9.20 Será declarada vencedora a Licitante que apresentar **O MENOR PREÇO POR ITEM.**

10 RECURSOS

10.1 Divulgada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a Licitante, se dela discordar, terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da divulgação do resultado da fase de Habilitação dos Documentos e do julgamento da Proposta Comercial para interpor recurso.

10.2 Ocorrendo a interposição de recurso na forma do item anterior, a Licitante que puder vir a ter sua situação efetivamente prejudicada, poderá se manifestar sobre as razões do recurso no mesmo prazo, que correrá a partir da data da divulgação da interposição do recurso na página de licitações do Portal Senac www.sp.senac.br/sites/licitacao.

10.3 O recurso administrativo deverá ser entregue ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Senac, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h30 às 12h e das 14h às 18h, na Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar – sala 709 - Vila Buarque – São Paulo – SP.

10.4 As razões do recurso deverão ser dirigidas ao Sr. Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, que é a Autoridade Competente, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

10.5 O recurso terá efeito suspensivo.

10.6 O recurso interposto fora das condições constantes neste Edital não será conhecido pelo Senac.

11 PENALIDADES

11.1 O descumprimento parcial ou total das condições estabelecidas no presente Edital ensejará a aplicação de penalidades à Licitante vencedora, conforme o caso, as seguintes penalidades:

- 11.1.1 Multa de 0,5% (meio por cento) por inexecução parcial do contrato, incidente sobre o valor do contrato corrigido monetariamente;
- 11.1.2 Multa de 10% (dez por cento) por inexecução total do contrato, incidente sobre o valor do contrato corrigido monetariamente.
- 11.2 Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato previstas acima, poderá haver, além da aplicação das penalidades, a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por até 2 (dois) anos.
- 11.3 O pagamento das multas contratuais estabelecidas não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas, nem da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos, diretos ou indiretos, que vierem a ser causados ao Senac em decorrência da execução contratual.
- 11.4 A Licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar documentação exigida para licitação ou apresentar documentação falsa ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Senac pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato/instrumento equivalente e das demais cominações legais.

12 DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 Caso a Licitante vencedora não compareça para assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo fixado, o Senac poderá optar por realizar nova Licitação ou convocar as Licitantes, por ordem crescente de classificação, para fornecer os produtos/serviços pela mesma condição da proposta apresentada nesta Licitação pela Licitante vencedora.
- 12.2 A recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à Licitante, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades:
 - 12.2.1 Multa prevista nos subitens 11.1.1 e 11.1.2 deste Edital;
 - 12.2.2 Perda do direito à contratação;

- 12.2.3 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13 DOS PRAZOS

13.1 DE ENTREGA

- 13.1.1 As entregas deverão ser efetuadas em até **90 (noventa)** dias após o recebimento do Pedido de Compra do Senac e, no local determinado no **ANEXO VII**.

13.2 DO PAGAMENTO

- 13.2.1 O pagamento será efetuado em **30 (trinta)** dias a partir do recebimento dos equipamentos.
- 13.2.2 O Senac realiza seus pagamentos somente nas datas dos dias 5, 15 ou 25 de cada mês.
- 13.2.3 O faturamento deverá obrigatoriamente ser efetuado pela(s) Licitante(s) vencedora(s).
- 13.2.4 Todos os pagamentos serão efetuados diretamente à Contratada por meio de boleto bancário, mediante apresentação de fatura única mensal.
- 13.2.5 Deverão estar inclusas todas as despesas relativas ao fornecimento do produto.
- 13.2.6 Nenhuma fatura poderá ser negociada com instituição de crédito sem a anuência do Senac.

13.3 DA GARANTIA

- 13.3.1 O prazo de garantia para os equipamentos da presente Licitação deverá ser de no mínimo 1 (um) ano.

14 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 14.1 O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, o Senac envia seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:

- 14.1.1 Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
 - 14.1.2 Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
 - 14.1.3 Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
 - 14.1.4 Notificar o titular de dados pessoais e as autoridades acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital; e
 - 14.1.5 Disponibilizar avisos de privacidade para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.
- 14.2 Ao participar do processo licitatório objeto deste Edital, o Licitante, por seus representantes legais e sob as penas da lei, declara como verdadeiros quaisquer dados pessoais informados na Documentação de Habilitação e/ou decorrentes do previsto neste Edital, responsabilizando-se por esta garantia e pela legalidade do compartilhamento dos dados pessoais com o Senac nos termos da legislação aplicável, em particular da LGPD. O Licitante, compromete-se, ainda, a não comunicar, revelar, disponibilizar ou utilizar dados pessoais aos quais tiver acesso em razão de sua participação no processo licitatório para finalidades distintas daquelas que motivaram o seu acesso, responsabilizando-se integral e exclusivamente pelo pleno atendimento desta obrigação.
- 14.3 O Licitante declara, por seus representantes legais e sob as penas da lei, que conhece e cumpre integralmente as disposições da LGPD no que toca o tratamento de dados pessoais necessário para a condução de seu negócio e execução do contrato objeto desta Licitação, particularmente que (i) observa as obrigações estabelecidas pela LGPD, garantindo, inclusive, a origem lícita e/ou necessidade dos dados tratados; (ii) adota medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais; (iii) possui procedimento que permite notificar o Senac acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital e futuro contrato; e (iv) implementou mecanismos

para cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades, e mitigação de riscos, podendo, inclusive, cooperar com o Senac nesse sentido.

- 14.4 O Licitante reconhece que, nos termos da legislação aplicável e políticas de privacidade e segurança da informação do Senac, bem como em decorrência deste Edital, dados pessoais serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins especialmente de viabilizar (i) a participação na Licitação, (ii) a contratação, a condução e gestão das atividades relacionadas ao objeto da Licitação; e (iii) o contato do Senac por qualquer meio, inclusive para participação em processos licitatórios no futuro. Declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores, prestadores de serviços de controle de acesso às dependências do Senac, órgãos do governo, e/ou outros terceiros, inclusive para fins de transparência, evidência da lisura do processo licitatório e atendimento a dispositivos da Lei de Acesso à Informação, sobretudo para cumprimento de obrigações legais do Senac, execução do contrato, exercício regular de direitos e atingimento de interesses legítimos.
- 14.5 Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac conforme indicado na Política de Privacidade do Senac.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Salvaguardados os interesses do Senac, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, esta Licitação poderá:
- 15.1.1 Ser cancelada, parcial ou totalmente, antes da assinatura do contrato ou instrumento equivalente;
 - 15.1.2 Ter adiada a sua abertura; ou
 - 15.1.3 Ter alterado seu Edital, com fixação de novo prazo para realização da Licitação;
 - 15.1.3.1 Na hipótese mencionada no **subitem 15.1.3** o Senac enviará cópia das alterações efetuadas ou do novo Edital a todas as Licitantes que já o tenham adquirido.

- 15.2 O Senac se reserva ao direito de aumentar ou diminuir o escopo do fornecimento, sem que caiba aos participantes/contratados qualquer direito de indenização ou compensação.
- 15.3 **O Senac não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.**
- 15.4 **A não observância de qualquer um dos itens deste Edital, parcial ou totalmente, implicará a inabilitação ou desclassificação da Licitante, conforme o caso.**
- 15.5 **Em caso de dúvidas quanto à autenticidade de assinatura em documento ou declaração apresentado na licitação, o Senac se reserva o direito de exigir a qualquer momento a reapresentação do documento ou da declaração com a firma reconhecida.**

São Paulo, 9 de outubro de 2023

Senac São Paulo
Gerência de Materiais e Serviços

**ANEXO I
(M O D E L O)**

(Emitir em papel timbrado da Licitante)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 14129/2023

(Razão Social da Licitante), por seu representante legal **(nome completo)**, interessada em participar na Concorrência acima mencionada, o qual está sendo realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, autoriza o(a) **Sr.(a) (nome completo)** a representá-la nesta Licitação, estando assim, credenciada e com poderes para praticar todos os atos inerentes à Licitação, inclusive interpor ou desistir da interposição de recursos em todas as fases licitatórias.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa.

ANEXO II
(M O D E L O)
(Emitir em papel timbrado da Licitante)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 14129/2023

(Razão Social da Licitante), vem pelo presente relacionar os documentos de habilitação, exigidos por força do disposto no **item 6** do Edital do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional do Estado de São Paulo:

* Relacionar todos os documentos a serem apresentados, observando a sequência disposta no **item 6** do Edital e numerando as suas folhas).

Nome do Documento	Nº
Página	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa

**ANEXO III
(M O D E L O)**

**(Emitir em papel timbrado da Licitante)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 14129/2023

(Razão Social da Empresa, CNPJ e endereço completo com CEP), por seu representante legal, **Sr(a). (nome completo, RG e CPF)**, interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, declara:

a) que não existem fatos que impeçam a participação de sua empresa neste certame e que se sujeita integralmente a todas as condições constantes do presente Edital;

b) estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos documentos de habilitação;

c) estar ciente das condições de participação, nos termos do respectivo Instrumento Convocatório, em especial no item 4 deste Edital, e que se sujeita às penalidades previstas na forma da lei, além da suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por até 2 (dois) anos;

d) possuir estrutura técnica adequada (instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços), de acordo com as exigências do presente Edital; e

e) que atende às normas de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), tendo em vista a natureza das informações tratadas, características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos)

**ANEXO IV
(M O D E L O)**

(Emitir em papel timbrado da Licitante)

DECLARAÇÃO – EDITAL E MINUTA CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA Nº 14129/2023

(Razão Social da Licitante), por seu representante legal **(nome completo)**, interessada em participar no processo licitatório acima mencionado, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Senac, **DECLARO** que nossa empresa, sujeita-se integralmente à todas as condições constantes do presente Edital, bem como às cláusulas e condições da Minuta Contratual dele integrante, caso seja vencedora.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa.

ANEXO V
(M O D E L O)

(Emitir em papel timbrado da Licitante)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 14129/2023

(Nome da Pessoa Jurídica), neste ato representada por seu representante legal Sr.(a). (nome completo e qualificação), vem pela presente apresentar a Proposta Comercial, exigida por força do disposto no **item 7** e respectivos subitens do Instrumento Convocatório para o processo de licitação acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac - Administração Regional do Estado de São Paulo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Simulador de injeção IM glúteo			15	R\$	R\$
2	Simulador de cuidados com paciente adulto			8	R\$	R\$
3	Simulador de cuidados infantil, masculino e Feminino			5	R\$	R\$
4	Simulador de cuidados com recém-nascido masculino e feminino			12	R\$	R\$
5	Braço anatômico para simulação de punção venosa			48	R\$	R\$
6	Torso para cuidados com cateteres venosos			3	R\$	R\$
7	Braço anatômico para simulação de injeção IM e SC			30	R\$	R\$
8	Simulador de velhice			2	R\$	R\$
9	Simulador para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar adulto			5	R\$	R\$

10	Simulador para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar infantil			3	R\$	R\$
11	Simulador para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar bebê			16	R\$	R\$
12	kit Feridas			3	R\$	R\$
13	Simulador de cateterismo vesical feminino e masculino			5	R\$	R\$
14	Simulador de tratamento de úlcera de decúbito			4	R\$	R\$
15	Torso anatômico – Feminino e masculino			3	R\$	R\$
16	Esqueleto humano			6	R\$	R\$
17	Esqueleto			8	R\$	R\$
18	Manequim Anatômico Sistema Muscular			8	R\$	R\$
19	Peça Anatômica da pele com suas divisões			4	R\$	R\$
20	Modelo de Pé Anatômico Conjunto de 3 peças modelo anatômico dos pés			13	R\$	R\$
21	Boneca para prática de massagem cardíaca e respiratória			10	R\$	R\$
22	Cérebro e as proporções da dura-máter -Modelo em tamanho natural em 7 partes			1	R\$	R\$
23	Crânio Didático Colorido inserção de Músculos			1	R\$	R\$
24	Coluna Vertebral Cervical de Luxo			1	R\$	R\$
25	Crânio de Luxo para demonstração 14 partes			2	R\$	R\$

26	Regiões ósseas do crânio com a ajuda das cores didáticas - Crânio Didático Colorido 3 Partes			1	R\$	R\$
27	Musculatura do Pescoço e cabeça 10 partes			1	R\$	R\$
28	Esqueleto Adulto de Luxo Montado em Suporte com Rodízios			1	R\$	R\$
29	Torso de Luxo Masculino e Feminino 27 Partes			1	R\$	R\$
30	Figura Muscular 3 quartos do Tamanho Natural, é composto de 32 partes			2	R\$	R\$
31	Perna de luxo com músculos destacáveis , 23 partes (MP22)			1	R\$	R\$
32	Braço de Luxo com Músculos Destacáveis em 7 Partes			1	R\$	R\$
33	Coração Ampliado 3 vezes 3 partes, em 3 vezes o tamanho natural seccionado ao longo do plano anterior para mostrar a estrutura interna.			2	R\$	R\$
34	Micro anatomia da Artérias e Veias Ampliada 20 Vezes			1	R\$	R\$
35	Seção da Pélvis Masculina e Feminina com Trato Urinário, é um modelo que apresenta seções de ambas as pélvis: sexo masculino e sexo feminino			1	R\$	R\$
36	Sistema Endócrino Montado em Base, mostra a estrutura externa da glândula pituitária, tireoide, adrenal, testículo, pâncreas, paratireoide e ovário			1	R\$	R\$

37	Modelo da Seção da Pele Ampliado 70 Vezes, é um modelo em relevo que mostra as principais estruturas através de 3 camadas da pele pilosa			1	R\$	R\$
38	O modelo de coluna didática flexível traz as diferentes regiões da coluna vertebral codificadas por cores para facilitar a identificação.			1	R\$	R\$
39	Modelo de Luxo Desenvolvimento da Dentição DE108 são 4 modelos em tamanho natural com mandíbulas e dentes do nascimento até a idade adulta			3	R\$	R\$
40	Célula Animal ampliada 13.000 vezes			1	R\$	R\$
41	Pélvis Feminina 3 Partes, em tamanho natural composto de 3 partes mostra uma dissecação aberta através da seção sagital mediana da pelve feminina.			1	R\$	R\$
42	Pélvis Masculina 4 Partes é um modelo em tamanho natural com 4 partes			1	R\$	R\$
43	Cérebro Neuro Anatômico 2 Partes, é um modelo do cérebro com codificação em cores didáticas distintas para as regiões cerebrais			1	R\$	R\$
44	Seção Transversal de Mama.			1	R\$	R\$
45	Esqueleto Pélvico Feminino Flexível com Vértebra Lombar			1	R\$	R\$

46	Esqueleto Pélvico Feminino 6 partes			2	R\$	R\$
47	Mama Não-lactente.			2	R\$	R\$
48	Modelo de mama em tamanho natural de mulheres não lactantes			1	R\$	R\$
49	Crânio de Feto Montado em Suporte			2	R\$	R\$
50	Pelve com Gravidez 2 Partes			3	R\$	R\$
51	Pelve com Gravidez 2 Partes			1	R\$	R\$
52	Mama lactante é um modelo que abre ao meio para exibir todas as estruturas internas de uma mama feminina durante a lactação.			3	R\$	R\$
53	Circulação Sanguínea do Feto com Placenta			3	R\$	R\$
54	Modelo dos Estágios do Nascimento			2	R\$	R\$
55	Pelve Para Demonstração do Parto			2	R\$	R\$
56	Estágios de Fertilização e Desenvolvimento Embrionário			2	R\$	R\$
57	Estrutura do Ovário Ampliado 5 Vezes 2 Partes			2	R\$	R\$
58	Mama Esquerda com Massas Irregulares			2	R\$	R\$
59	Útero Ovário Humano com Patologia			3	R\$	R\$
60	Períneo Feminino			3	R\$	R\$
61	SIMULADOR INJEÇÃO GLÚTEO MOSTRANDO NERVOCÍATICO			6	R\$	R\$
62	SIMULADOR PUNÇÃO VENOSA CENTRAL PETERPICC			1	R\$	R\$
63	PERNA P/TREINO DE INFUSÃO /PUNÇÃO INTRAOSSEA PEDIÁTRICO			6	R\$	R\$

64	SIMULADOR DE PELE P/SUTURA CIRURGICA 38388			30	R\$	R\$
65	BRAÇO P/INJECAO E PUNÇÃO ARTERIAL SMASHS			6	R\$	R\$
66	SIMULADOR APLICAÇÃO IM EM VENTROGLÚTEA			6	R\$	R\$
67	BRAÇO P/INJEÇÕES IV, IM, SUB-Q E TESTETUBERCULOSE			12	R\$	R\$
68	SIMULADOR PARA INJEÇÕES INTRADERMICAS 36034			6	R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$

**Preços com duas casas decimais.*

**Os valores informados deverão estar com todos os impostos inclusos.*

Obs.:

- 1)** Validade da Proposta: **90 (noventa) dias;**
- 2)** Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias;
- 3)** Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após **recebimento dos pedidos.**
- 4)** Será indispensável o envio de catálogo dos equipamentos ofertados (digital ou impresso) que comprovem as especificações mínimas exigidas, ou a descrição completa dos equipamentos na proposta comercial.
- 5)** Dados da empresa que efetuará o faturamento:
Razão Social:.....
Endereço:.....Cep.....Bairro.....Município.....Estado.....
CNPJ
Inscrição Estadual
Contato.....Fone.....Fax.....
E-Mail

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos).

ANEXO VI
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA Nº 14129/2023

ITEM 01 - SIMULADOR DE INJEÇÃO IM GLÚTEO

Glúteo simulador para injeção intramuscular com:

Fixação do simulador de glúteo;

Pontos de orientação palpáveis para a realização da técnica de injeção IM;

Sistema eletrônico e sonoro para identificar se a injeção foi aplicada no local e profundidade corretos;

Dimensões: 30 x 30 x 12 cm

Locais de entrega e Qtde: 15 unidades

SENAC Largo 13 – 01 un.

SENAC Osasco – 02 un.

SENAC Araraquara – 03 un.

SENAC Bauru – 01 un.

SENAC Catanduva – 01 un.

SENAC Ribeirão Preto – 01 un.

SENAC Sorocaba – 02 un.

SENAC Jundiaí – 02 un.

SENAC Piracicaba – 01 un.

SENAC Itapetininga – 01 un.

ITEM 02 - SIMULADOR DE CUIDADOS COM PACIENTE ADULTO

Manequim simulador de cuidados com o paciente adulto bissexual para as seguintes práticas:

Higiene pessoal: couro cabeludo, ocular, nasal, oral, auricular, genital e banho no leito; Transporte e mobilização do paciente;

Curativos;

Irrigações (olho, ouvido, nariz, estômago, intestino, bexiga);

Injeções (IM e SC);

Lavagem e drenagem nasogástrica e naso enteral;

Alimentação via nasal e oral - Oxigenioterapia e respiração artificial;

Cuidados com a traqueostomia;

Cateterização bissexual;

Cuidados com ostomias;

Administração de enema;

Características: Material plástico, à prova d'água, membros articulados (dobrar e rotacionar) e peças anatômicas (pulmão, coração, estômago, bexiga e intestino) removíveis;

Dimensões: 1,70 a 1,75 m

Locais de entrega e Qtde: 08 unidades

SENAC Largo 13 – 02 un.

SENAC Araçatuba – 02 un.

SENAC Catanduva – 01 un.

SENAC São Carlos – 01 un.

SENAC Jau – 01 un.

SENAC Itapetininga – 01 un.

ITEM 03 - SIMULADOR DE CUIDADOS INFANTIL MASCULINO E FEMININO

Manequim simulador de cuidados com o recém-nascido feminino para as seguintes práticas:

Simulação de amamentação;

Coleta de urina;

Banho;

Técnicas de posicionamento dos braços e pernas;

Técnicas de medidas antropométricas;

Exercícios físicos; - Uso e troca de fralda; Verificação de temperatura retal;

Irrigação intestinal;

Tratamento do cordão umbilical, observação e tratamento da região do umbigo após remoção;

Técnicas de sucção (nariz, cavidade oral e estômago)

Altura: Entre 45 e 50cm Peso: 2500 a 3000g Circunferência da cabeça: entre 30 e 40cm

Características: Pele impermeável e que possa ser imergida em água, fontanelas anterior e posterior, sutura coronalis e sutura sagital, cabeça móvel, braços e pernas flexíveis, boca com abertura na cavidade oral que se estende até o estômago, abertura nasal a partir das narinas até a laringe, cordão umbilical que possa ser destacado, vagina e canal anal.

Locais de entrega e Qtde: 05 unidades

SENAC Araraquara – 01 un.

SENAC Bauru – 01 un.

SENAC Campinas – 01 un.

SENAC Santos – 01 un.

SENAC Sorocaba – 01 un.

ITEM 04 - SIMULADOR DE CUIDADOS COM RECÉM-NASCIDO MASCULINO E FEMININO

Manequim simulador de cuidados com o recém-nascido masculino para as seguintes práticas:

Coleta de urina; Banho; Técnicas de posicionamento dos braços e pernas;

Técnicas de medidas antropométricas;

Exercícios físicos; Uso e troca de fralda;

Verificação de temperatura retal; Irrigação intestinal;

Tratamento do cordão umbilical, observação e tratamento da região do umbigo após remoção; - Técnicas de sucção (nariz, cavidade oral e estômago).

Altura: Entre 45 e 50cm Peso: 2500 a 3000g Circunferência da cabeça: entre 30 e 40cm

*Características: Pele impermeável e que possa ser imergida em água, fontanelas anterior e posterior, sutura coronalis e sutura sagital, cabeça móvel, braços e pernas flexíveis, boca com abertura na cavidade oral que se estende até o estômago, abertura nasal a partir das narinas até a laringe, cordão umbilical que possa ser destacado, pênis, testículos e canal anal.

Locais de entrega e Qtde: 12 unidades

SENAC Tiradentes – 02 un.

SENAC Votuporanga – 01 un.

SENAC Araçatuba – 01 un.

SENAC Araraquara – 01 un.

SENAC Bauru – 01 un.

SENAC Campinas – 01un.

SENAC Santos – 01 un.

SENAC Jundiai – 01 un.

SENAC Piracicaba – 01 un.

SENAC Itapetininga – 01 un.

SENAC Botucatu – 01 un.

ITEM 05 - BRAÇO ANATÔMICO PARA SIMULAÇÃO DE PUNÇÃO VENOSA

Braço adulto para simulação de punção venosa com sistema pressurizado que:

Permita a coleta de sangue sistema aberto e fechado;

Tenha pele realista com veias subjacentes palpáveis;

Tenha veias resistentes a vazamentos e de fácil substituição;

A pressão sanguínea seja ajustável;

Possibilite manutenção e compra de peças de reposição

Locais de entrega e Qtde: 48 unidades

SENAC Largo 13 – 01 un.
SENAC Tiradentes – 05 un.
SENAC Vila Prudente – 01 un.
SENAC Votuporanga – 01 un.
SENAC Araraquara – 05 un.
SENAC Catanduva – 03 un.
SENAC Ribeirão Preto – 01 un.
SENAC Santos – 01 un.
SENAC São Carlos – 01 un.
SENAC São José do Rio Preto – 02 un.
SENAC Sorocaba – 04 un.
SENAC Taubaté – 06 un.
SENAC Franca – 02 un.
SENAC São José dos Campos – 04 un.
SENAC Jundiaí – 03 un.
SENAC Jau – 01 un.
SENAC Itapetininga – 01 un.
SENAC Mogi Guaçu – 02 un.
SENAC São Bernardo do Campos – 01 un.
SENAC Serra de Bragança – 01 un.
SENAC Botucatu – 02 un.

ITEM 06 - TORSO PARA CUIDADOS COM CATETERES VENOSOS

Torso para a prática de cuidados com cateteres venosos, que possibilite a administração de fluidos, aferição da pressão venosa central e técnicas de curativos. Com pepe resistente, realística e de fácil manutenção

Dimensões: 600x450x180mm

Locais de entrega e Qtde: 03 unidades

SENAC Piracicaba – 02 un.
SENAC Rio Claro – 01 un.

ITEM 07 - BRAÇO ANATÔMICO PARA SIMULAÇÃO DE INJEÇÃO IM E SC

Braço simulador de injeção intramuscular e subcutânea com:

Fixação do simulador no braço;

Sistema eletrônico e sonoro p/ identificar se a injeção foi aplicada no local e profundidade corretos.

Locais de entrega e Qtde: 30 unidades.

SENAC Largo 13 – 01 un.
SENAC Vila Prudente – 01 un.

SENAC Osasco – 02 un.
SENAC Araçatuba – 01 un.
SENAC Araraquara – 03 un.
SENAC Bauru – 03 un.
SENAC Catanduva – 01 un.
SENAC São Carlos – 01 un.
SENAC São José do Rio Preto – 02 un.
SENAC Sorocaba – 01 un.
SENAC São Jose dos Campos – 01 un.
SENAC Jundiaí – 03 un.
SENAC Barretos – 02 un.
SENAC Piracicaba – 02 un.
SENAC Rio Claro – 01 un.
SENAC Itapetininga – 01 un.
SENAC Mogi Guaçu – 01 un.
SENAC São Bernardo do Campo – 01 un.
SENAC Botucatu – 02 un.

ITEM 08 - SIMULADOR DE VELHICE

Simulador permite o usuário vestir e sentir as dificuldades que o envelhecimento causa nos músculos esqueléticos, visuais e auditivos no ser humano.

Kit: - 1 Óculos que permite testar as mudanças na função visual, tais como a perda da visão periférica e de visão que se deteriorou devido a catarata;

Plugs de Ouvido que permitem ter a sensação e a dificuldade, causados pela perda de audição;

1 par de Protetor dorsal.

Este deverá protetor restringe a postura, forçando o aluno adotar uma posição fletida específica de envelhecimento;

1 par de pads para Restrição de dedos para ambas as mãos. Estes pads simulam as restrições que limitam o movimento dos dedos;

1 par de pads para a Restrição dos cotovelos:

Estes pads deverão simular as restrições que restringem o movimento do cotovelo e Luvas que permitam o usuário sentir a perda do sentido do tato nas mãos e dedos.

1 par de pesos para os pulsos com 500g cada.

1 par de pads para a Restrição dos Joelhos.

1 Bengala dobrável: Deve possibilitar ao candidato a experiência de como uma pessoa portadora de deficiência física apóia-se com uma bengala.

1 par de pesos para os tornozelos com 1.000 g cada.

Esses pesos são carregados no tornozelo para permitir a experiência simulada de perda de músculo.

Locais de entrega e Qtde: 02 unidades

SENAC São Carlos – 01 un.

SENAC Rio Claro – 01 un.

ITEM 09 - SIMULADOR PARA TREINAMENTO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR ADULTO

Manequim adulto para treinamento de RCP com dispositivo de feedback que permita:

Sentir a resistência torácica, observar a elevação torácica durante a ventilação;

Realizar a inclinação da cabeça e do queixo e elevação da mandíbula;

Ventilação manual e boca a boca;

Compressões em vários níveis de rigidez;

Realizar desobstrução de vias aéreas;

Realizar verificação do pulso da carótida.

Características:

Anatomia realística em corpo inteiro.

Braços, pernas e cabeça articulados e peso realístico.

Resistente a simulação de primeiros socorros em diversos ambientes.

Fácil higienização;

Possibilidade de troca de pele e dispositivos de vias aérea

Locais de entrega e Qtde: 05 unidades.

SENAC São Jose do Rio Preto – 01 un.

SENAC São Jose dos Campos – 01 un.

SENAC Piracicaba – 01 un.

SENAC São Miguel Paulista – 02 un.

ITEM 10 - SIMULADOR PARA TREINAMENTO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR INFANTIL

Manequim infantil para treinamento de RCP com dispositivo de feedback que permita:

Sentir a resistência torácica, observar a elevação torácica durante a ventilação;

Realizar a inclinação da cabeça e do queixo e elevação da mandíbula;

Ventilação manual e boca a boca;

Compressões em vários níveis de rigidez;

Realizar desobstrução de vias aéreas;

Realizar verificação do pulso da carótida.

Características: - Anatomia realística em corpo inteiro.

Braços, pernas e cabeça articulados e peso realístico.

Resistente a simulação de primeiros socorros em diversos ambientes.

Fácil higienização;
Possibilidade de troca de pele e dispositivos de vias aérea

Locais de entrega e Qtde: 03 unidades.

SENAC Tiradentes – 01 un.
SENAC Mogi Guaçu – 01 un.
SENAC Botucatu – 01 un.

ITEM 11 - SIMULADOR PARA TREINAMENTO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR BEBÊ

Manequim bebê para treinamento de RCP com dispositivo de feedback que permita:

Sentir a resistência torácica, observar a elevação torácica durante a ventilação;
Realizar a inclinação da cabeça e do queixo e elevação da mandíbula;
Ventilação manual e boca a boca;
Compressões em vários níveis de rigidez;
Realizar desobstrução de vias aéreas;
Realizar verificação do pulso da carótida.

Características: - Anatomia realística em corpo inteiro.

Braços, pernas e cabeça articulados e peso realístico.

Resistente a simulação de primeiros socorros em diversos ambientes.

Fácil higienização;

Possibilidade de troca de pele e dispositivos de vias aérea

Locais de entrega e Qtde: 16 unidades.

SENAC Largo Treze – 01 un.
SENAC Tiradentes – 02 un.
SENAC Votuporanga – 01 un.
SENAC Araçatuba – 01 un.
SENAC Bauru – 01 un.
SENAC Campinas – 01 un.
SENAC Catanduva – 01 un.
SENAC Santos – 01 un.
SENAC Sorocaba – 01 un.
SENAC São Jose dos Campos – 01 un.
SENAC Jundiaí – 01 un.
SENAC Itapetininga – 04 un.

ITEM 12 - KIT FERIDAS

kit completo que contenha ferimentos artificiais que possam ser fixado, amarrados, colados, modelados com cera em pacientes vivos ou em manequins de treinamento.

Alguns ferimentos deverão soltar sangue artificial.

O kit deverá ser composto de um amplo leque de ferimentos diferentes, para demonstração no atendimento a vítimas de queimaduras, lacerações, fraturas do braço e da perna, amputações, entre outros

O kit deve conter modelos anatômicos: ferimentos sem hemorragia, ferimentos com hemorragia (com sacos e bomba para o sangue artificial) e acessórios de maquiagem

Locais de entrega e Qtde: 03 unidades.

SENAC Vila Prudente – 01 un.

SENAC Piracicaba – 01 un.

SENAC Rio Claro – 01 un.

ITEM 13 - SIMULADOR DE CATETERISMO VESICAL FEMININO E MASCULINO

Simulador de cateterismo com órgãos genitais masculinos e femininos intercambiáveis com válvula uretral modular para evitar o vazamento de líquidos

Locais de entrega e Qtde: 05 unidades.

SENAC São Jose do Rio Preto - 01 un.

SENAC Itapetininga – 01 un.

SENAC Mogi Guaçu – 02 un.

SENAC Botucatu – 01 un.

ITEM 14 - SIMULADOR DE TRATAMENTO DE ÚLCERA DE DECÚBITO

Molde original das nádegas/glúteo de um paciente idoso que permita a aplicação e remoção de curativos com facilidade e realidade. Também pode ser utilizado para praticar o reconhecimento e a classificação dos diferentes estágios de lesões por pressão e de condições patológicas típicas na área das nádegas

Locais de entrega e Qtde: 04 unidades.

SENAC São Carlos – 01 un.

SENAC Sorocaba – 01 un.

SENAC Serra de Bragança – 02 un.

ITEM 15 - TORSO ANATÔMICO – FEMININO E MASCULINO

Torso anatômico com 28 partes, bixessual, com o dorso aberto
87 x 38 x 25 cm

Locais de entrega e Qtde: 03 unidades.

SENAC São Jose do Rio Preto – 01 un.

SENAC Sorocaba – 01 un.

SENAC Itapetininga – 01 un.

ITEM 16 - ESQUELETO HUMANO

Esqueleto humano de luxo, articulado, dotada de suporte, rodízios e freios.
Utilizado para o estudo da anatomia humana.
Dimensões: 170 a 180 cm

Locais de entrega e Qtde: 06 unidades.

SENAC Vila Prudente – 01 un.

SENAC Araçatuba – 01 un.

SENAC Ribeirão Preto – 01 un.

SENAC Jundiai – 02 un.

SENAC Botucatu – 01 un.

ITEM 17 - ESQUELETO

Esqueleto de Luxo, montado sobre base dotada de rodízios e freios
Empresa 3B Scientific – modelo A13, ou absolutamente similar

Locais de entrega e Qtde: 08 unidades.

SENAC Vila Prudente – 01 un.

SENAC Araçatuba – 01 un.

SENAC Ribeirão Preto – 01 un.

SENAC Jundiai – 02 un.

SENAC São Miguel Paulista – 01 un.

SENAC Tatuapé – 01 un.

SENAC Registro – 01 un.

ITEM 18 - MANEQUIM ANATÔMICO SISTEMA MUSCULAR

Figura Muscular masculina e feminina e órgãos internos, 33 partes
Empresa 3B Scientific – modelo B55, ou absolutamente similar.

Locais de entrega e Qtde: 08 unidades.

SENAC Vila Prudente – 01 un.

SENAC Osasco – 01 un.
SENAC Araçatuba – 01 un.
SENAC Campinas – 01 un.
SENAC Catanduva – 01 un.
SENAC São Carlos – 01 un.
SENAC Jundiai – 01 un.
SENAC Botucatu – 01 un.

ITEM 19 - PEÇA ANATÔMICA DA PELE COM SUAS DIVISÕES

Modelo de secção de pele humana 70 vezes o tamanho natural.
Camadas individuais da pele estão diferenciadas e estruturas importantes tais como: cabelo, glândulas sudoríparas e sebáceas, nervos e vasos são mostrados com clareza de detalhes.
Montado em base.

Locais de entrega e Qtde: 04 unidades.

SENAC Ribeirão Preto – 01 un.
SENAC Santos – 01 un.
SENAC São Carlos – 01 un.
SENAC Americana – 01 un.

ITEM 20 - MODELO DE PÉ ANATÔMICO

Conjunto de 3 peças modelo anatômico dos pés (plano, cavo e normal)

Locais de entrega e Qtde: 13 unidades.

SENAC Vila Prudente – 01 un.
SENAC Osasco – 02 un.
SENAC Campinas – 01 un.
SENAC Ribeirão Preto – 01 un.
SENAC Jundiai – 01 un.
SENAC São Miguel Paulista – 01 un.
SENAC Americana – 01 un.
SENAC Botucatu – 01 un.
SENAC Salto – 01 un.
SENAC Guarulhos Faccini – 03 un.

ITEM 21 - BONECA PARA PRÁTICA DE MASSAGEM CARDÍACA E RESPIRATÓRIA

Modelo Recessiane para prática de primeiros socorros

Locais de entrega e Qtde: 10 unidades

SENAC Ribeirão Preto – 01 un.
SENAC São Carlos – 01 un.
SENAC São Miguel Paulista – 01 un.
SENAC Limeira – 01 un.
SENAC Jau – 01 un.
SENAC Jabaquara – 05 un.

ITEM 22 - MODELO EM TAMANHO NATURAL EM 7 PARTES

Demonstrando o cérebro e as proporções da dura-máter.

Modelo em tamanho natural em 7 partes, demonstrando o cérebro e as proporções da dura-máter, acompanha um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada é uma ótima ferramenta para estimular a aprendizagem e o apoio.

Esta plataforma permite que os estudantes se envolvam na análise comparativa de modelos anatômicos à medida que comparam e contrastam a estrutura dos órgãos individuais.

Esta iniciativa também fornece uma plataforma para educação continuada, proporcionando oportunidades para todos os alunos aumentarem seus conhecimentos de anatomia, fisiologia e fisiopatologia.

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 23 - CRÂNIO DIDÁTICO COLORIDO INSERÇÃO DE MÚSCULOS

Modelo em tamanho natural anatomicamente preciso do crânio humano com a coluna cervical.

Modelo em tamanho natural anatomicamente preciso do crânio humano com a coluna cervical.

A calota craniana deverá ser removível para mostrar detalhes internos;

A mandíbula deverá ser articulada e removível.

Todas as estruturas anatômicas mais importantes deverão ser numeradas;

O lado esquerdo do crânio mostrará os pontos de origem (vermelho) e os pontos de inserção (azul) dos músculos,

O lado direito da peça deverá mostrar as estruturas em cores didáticas, os ossos são representados em cores diferentes. Feito em material sintético de longa duração e montados à mão.

Dimensões: 18cm x 19cm x 12cm. Peso: 5kg.

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 24 - COLUNA VERTEBRAL CERVICAL DE LUXO

Modelo de tamanho natural com músculos que inclui o tronco cerebral e o osso occipital, bem como atlas e áxis até a C7.

Coluna Vertebral Cervical de Luxo um modelo de tamanho natural com músculos que inclui o tronco cerebral e o osso occipital, bem como atlas e áxis até a C7.

Também deverá estar incluso uma hérnia de disco, T1 e T3.

Tamanho do modelo: 14cm x 16.5cm x 25.4cm. Peso: 450g.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada é uma ótima ferramenta para estimular a aprendizagem e o apoio.

Esta plataforma permite que os estudantes se envolvam na análise comparativa de modelos anatômicos à medida que comparam e contrastam a estrutura dos órgãos individuais.

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 25 - CRÂNIO DE LUXO PARA DEMONSTRAÇÃO 14 PARTES

Modelo de crânio em tamanho natural especialmente criado e montado com alto padrão de detalhes a partir de um molde natural.

O crânio deverá mostrar os seios nasais e passagens nasais.

Características incluem:

Calvária seccionada horizontalmente que se destaca, expondo a cavidade craniana em que a rede de vasos sanguíneos meníngeos, seios venosos e carótida interna foi traçada em cores contrastantes.

Uma seção sagital através da base do crânio deverá revelar os meandros das passagens nasais.

O seio frontal deverá ser exposto através de uma ressecção do osso frontal de um lado e por meio de uma aba óssea articulada no outro lado.

O temporal de um lado do osso deverá se destacar e se dividir em dois, expondo os canais semicirculares e o ouvido interno.

Uma aba óssea articulada através da placa etmoidal e vômer de um lado se abre para revelar a câmara do seio esfenoidal.

Tanto a mandíbula quanto a maxila de um lado deverá ser seccionada para revelar os vasos sanguíneos alveolares e os nervos que suprem as raízes dos dentes.

A mandíbula destacável tem uma aba articulada em um lado que se abre para expor as raízes dos dentes.

Os dentes deverão ser individualmente extraíveis e reinseríveis

Locais de entrega e Qtde: 02 unidades.

SENAC Tiradentes – 02 un.

ITEM 26 - REGIÕES ÓSSEAS DO CRÂNIO COM A AJUDA DAS CORES DIDÁTICAS - CRÂNIO DIDÁTICO COLORIDO 3 PARTES

Deverá representar o rombencéfalo, a medula espinhal da coluna cervical, as artérias vertebrais, a artéria basilar e as artérias cerebrais posteriores.

Este modelo deverá ter alta qualidade em tamanho natural representa as diferentes regiões ósseas do crânio com a ajuda decores didáticas, montado sobre a coluna cervical, o modelo também representa o rombencéfalo, a medula espinhal da coluna cervical, as artérias vertebrais, a artéria basilar e as artérias cerebrais posteriores.

Montado sobre um suporte.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada é uma ótima ferramenta para estimular a aprendizagem e o apoio. Esta plataforma deverá permitir que os estudantes se envolvam na análise comparativa de modelos anatômicos à medida que comparam e contrastam a estrutura dos órgãos individuais.

Esta iniciativa também fornecera uma plataforma para educação continuada, que proporcionará oportunidades para todos os alunos aumentarem seus conhecimentos de anatomia, fisiologia e fisiopatologia.

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 27 - MUSCULATURA DO PESCOÇO E CABEÇA 10 PARTES

Modelo com mais de 100 recursos identificáveis.

Modelo de anatomia em tamanho natural que rapidamente se tornará a ferramenta para quem deseja estudar a cabeça humana.

Este modelo anatômico deverá ser confeccionado em resina para representar de forma detalhada a anatomia muscular superficial e profunda da cabeça e do pescoço, mostrando ainda, nervos, osso e parte vascular.

Deverá ser possível dissecá-lo em 10 partes:

Base da cabeça;

Crânio; -Olho;

Foice do cérebro;

Metade direita do cérebro;

Metade esquerda do cérebro (4 partes);

Veia cervical.

Removível da base.

Tamanho: 35cm x 25cm x 28cm. Peso: 3,65kg.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada e ferramenta para estimular a aprendizagem e o apoio. Esta plataforma deverá permitir que os estudantes se envolvam na análise comparativa de modelos anatômicos à medida que comparam e contrastam a estrutura dos órgãos individuais.

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 28 - ESQUELETO ADULTO DE LUXO MONTADO EM SUPORTE COM RODÍZIOS

Deverá ser uma reprodução de alta qualidade de um esqueleto adulto masculino, em tamanho natural.

Reprodução de um esqueleto adulto masculino de primeira classe.

Montagem estável e estrutura firme para garantir uma qualidade durável mesmo com uso intenso.

Montagem final à mão;

Feito em plástico durável e inquebrável;

Esqueleto de tamanho natural;

Os dentes deverão ser fabricados separadamente e inseridos na mandíbula;

Os membros poderão ser removidos e recolocados de forma muito rápida e fácil usando um fixador rápido;

As articulações dos ombros, quadris e joelhos possuem fixadores de borracha flexíveis que permitem movimentos de articulação reais e deslizantes.

O total aproximado de 200 ossos do esqueleto corresponde aos ossos humanos reais no tamanho e no peso; O esqueleto é anatomicamente correto e completo, ele deverá mostrar todas as estruturas e forames importantes;

Deverá acompanhar argola de suspensão, ele pode ser pendurado em um suporte especial ou no teto.

Componentes destacáveis: Calota craniana, Crânio, Mandíbula, Pernas e Braços.

Suporte com rodízios de deslocamento suave e removível;

Tamanho aproximado de 180cm com base, peso aproximado de 9kg.

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 29 - TORSO DE LUXO MASCULINO E FEMININO 27 PARTES

Modelo em tamanho natural completo com as costas abertas, composto de 27 partes. Tamanho natural completo com as costas abertas, composto de 27 partes, deverá fornecer uma reprodução realista e estruturas anatômicas detalhadas.

Todos os sistemas do corpo são representados com acessibilidade.

Estruturas significativas deverão ser numeradas e referenciadas em folheto explicativo.

Uma vértebra torácica, incluindo uma secção de medula espinal, é removível para análise dos seus detalhes anatômicos.

A cabeça deverá ser aberta e o cérebro deverá estar totalmente exposto de um lado, o pescoço é dissecado para expor a musculatura, neural, vascular e estruturas glandulares. Características significativas deverão ser numeradas e referenciadas em um folheto explicativo.

Os sistemas urogenitais masculino e feminino desmontáveis deverão ser intercambiáveis.

As estruturas removíveis deverão incluir:

Olho com nervo óptico e músculos extraoculares;

Metade do cérebro, dividido ao longo do eixo longitudinal mostrando estruturas internas e vasos sanguíneos;

Traqueia;

Aorta torácica descendente e Esôfago; Pulmões direito e esquerdo (2 peças cada), mostrando a árvore brônquica e vascularização;

Fígado com vesícula biliar;

Metade de um rim em corte ao longo do plano frontal, que mostra a estrutura interna e vasos;

Coração em 2 partes com descrição clara dos átrios, ventrículos, válvulas e a secção de parede do coração;

Estômago dissecado em 2 partes; Pâncreas, estômago, duodeno e baço com vasos e dutos; Intestinos delgado e grosso com tampa removível sobre a porção de ceco;

Urogenital masculina e feminina (4 partes de cada), seccionados para proporcionar excelentes vistas de elementos internos;

Vértebras torácicas (T12) com medula espinal.

Montado em base de polímero durável.

Tamanho: 89cm x 41cm x 23cm. Peso: 10.4kg.

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 30 - FIGURA MUSCULAR 3 QUARTOS DO TAMANHO NATURAL, COMPOSTO DE 32 PARTES

1.40m de altura inclui um braço muscular em 6 partes e uma perna muscular 8 partes.

Composto por 32 partes e 140cm de altura inclui um braço muscular em 6 partes e uma perna muscular 8-partes.

As partes removíveis deverão incluir calota craniana, cérebro (corte ao longo da fenda longitudinal que mostrando estruturas internas e vasos sanguíneos é removível), metades de ambos os pulmões que mostram a árvore bronquial deverá possuir sistema vascular, coração em 2 partes representando claramente átrios, ventrículos, válvulas e secção de parede do coração, fígado com vesícula, estômago dissecado em 2 partes, duodeno com pâncreas e baço, intestino grosso.

Características significativas são numeradas e referenciadas no cartão informativo que deverá ser acompanhado.

Montado em base de madeira sólida e haste de metal, com rodízios;

Peso: 12kg.

Locais de entrega e Qtde: 02 unidades.

SENAC Tiradentes – 02 un.

ITEM 31 - PERNA DE LUXO COM MÚSCULOS DESTACÁVEIS, 23 PARTES

Modelo em tamanho natural, destacável em 23 partes, é um suporte importante para a compreensão da anatomia completa da perna humana.

A musculatura superficial e profunda, deverá ser representada da com grande precisão e detalhes, pode ser removida para exame detalhado.

O modelo, deverá mostrar ligamentos, nervos, artérias e veias, vem com uma cartela multilíngue.

Deverá ser montado sobre base.

Tamanho: 110x28x29cm.

Peso: aproximadamente 11 kg.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada.

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 32 - BRAÇO DE LUXO COM MÚSCULOS DESTACÁVEIS EM 7 PARTES

Modelo em tamanho natural que mostra em detalhes a estrutura anatômica completa do braço, com músculos superficiais e profundos, estruturas vasculares, nervos, ligamentos, mão e ombro.

Deverá ser um modelo em tamanho natural que mostra em detalhes a estrutura anatômica completa do braço, com músculos superficiais e profundos, estruturas vasculares, nervos, ligamentos, mão e ombro.

As partes deverão ser removíveis: Músculo deltoide, Bíceps, Tríceps, Músculo palmar longo com o músculo flexor radial do pulso, Músculo braquiorradial, Músculo extensor radial do pulso, Músculo palmar aponeurose.

Deverá ser montado em base de polímero com suporte e haste de metal.

Tamanho: 70cm x 30cm x 32cm; Peso: 2.30kg.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada.

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 33 – CORAÇÃO AMPLIADO 3 VEZES 3 PARTES, EM 3 VEZES O TAMANHO NATURAL SECCIONADO AO LONGO DO PLANO ANTERIOR PARA MOSTRAR A ESTRUTURA INTERNA.

Modelo em 3 partes e 3 vezes o tamanho natural é seccionado ao longo do plano anterior para mostrar a estrutura interna, incluindo as válvulas cardíacas e a morfologia comparativa dos ventrículos direito e esquerdo. O átrio direito também deverá ser removível.

Feito em material sintético de longa duração e montados à mão.

Tamanho: 25cm x 24cm x 29cm;

Peso: 3.5kg. Acompanha um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada.

Locais de entrega e Qtde: 02 unidades.

SENAC Tiradentes – 02 un.

ITEM 34 - MICRO ANATOMIA DA ARTÉRIAS E VEIAS AMPLIADA 20 VEZES

Modelo em peça única de 1 artéria e 2 veias representando suas estruturas internas em detalhes.

Modelo deverá ser em peça única de uma artéria e duas veias representadas em detalhes. Uma veia em corte longitudinal para mostrar as válvulas venosas fechada e aberta;

A artéria (no centro) e a veia (a direita) deverão ser seccionadas assim as camadas diferentes camadas, tais como a camada média, membrana elástica e adventícia, pode ser facilmente reconhecida.

Feito com material sintético de alta duração.

Montado em base de polímero durável com suporte;

Tamanho: 20cm x 30cm x 27cm; Peso: 800g.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada.

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 35 - SEÇÃO DA PÉLVIS MASCULINA E FEMININA COM TRATO URINÁRIO

Modelo deverá apresentar seções de ambas as pélvis: sexo masculino e sexo feminino

O Modelo deverá apresentar seções de ambas as pélvis: sexo masculino e sexo feminino, além da bexiga, a uretra, veia cava inferior com afluentes, aorta abdominal com ramificações, ureteres, rins com glândulas suprarrenais, um corte que mostra as estruturas renais internas: córtex, medula, pirâmides com papilas, vasos.

As estruturas anatômicas importantes deverão estar numeradas e indicadas em cores diferentes para um fácil entendimento.

Feito com material sintético de alta duração.

Montado em base de polímero durável; Tamanho: 53cm x 38cm x 5cm

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 36 - SISTEMA ENDÓCRINO MONTADO EM BASE.

Deverá mostrar a estrutura externa da glândula pituitária, tireoide, adrenal, testículo, pâncreas, paratireoide e ovário

O modelo deverá mostrar a estrutura externa dos órgãos endócrinos humanos: da glândula pituitária, da tireoide, da glândula adrenal, do testículo, do pâncreas, da glândula paratireoide e do ovário.

Deverá ser feito com material sintético de alta duração.

Montado em prancha de polímero durável.

Tamanho: 53cm x 38cm x 7cm. Peso: 600g.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 37 - MODELO DA SEÇÃO DA PELE AMPLIADO 70 VEZES

O modelo em relevo deverá mostrar as principais estruturas através de 3 camadas da pele pilosa

O modelo em relevo deverá ser ampliado 70 vezes o tamanho natural e mostrar as principais estruturas através de 3 camadas da pele peluda: folículos pilosos, glândulas sebáceas e sudoríparas, músculos eretores, corpúsculos sensíveis, nervos e vasos sanguíneos estão definidos.

As estruturas anatômicas importantes deverão estar numeradas e indicadas para um fácil entendimento.

Feito com material sintético de alta duração.
Montado em base de polímero durável com suporte;
Tamanho: 33.5cm x 23.5cm x 7cm;
Peso: 1kg.
Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 38 - MODELO DE COLUNA DIDÁTICA FLEXÍVEL

Deverá apresentar diferentes regiões da coluna vertebral codificadas por cores para facilitar a identificação.

Modelo em tamanho natural totalmente flexível incluindo a placa occipital, cervical, torácica e lombar, sacro cóccix e pélvis completas.

Deverá estar incluso as artérias vertebrais, nervos espinhais e um disco intervertebral L3-L4 prolapso.

As diferentes regiões da coluna vertebral deverão ser codificadas por cores para facilitar a identificação.

Feito em material sintético de longa duração e montados à mão em detalhes possui longa durabilidade.

Deverá ser montado em base e haste de metal;

Tamanho: 24.5cm x 18cm x 80cm;

Peso: 2,6kg.

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 39 – MODELO DE LUXO DE DESENVOLVIMENTO DA DENTIÇÃO

Deverá conter 4 modelos em tamanho natural com mandíbulas e dentes do nascimento até a idade adulta

Os modelos deverão ter tamanho natural, montados em uma única base, acompanhados do desenvolvimento das mandíbulas e dentes humanos desde o nascimento até a idade adulta. Cada modelo deverá representar a metade direita da maxila e mandíbula cortada aberta para expor as raízes dos dentes e dentes em desenvolvimento dentro das mandíbulas. Com Devera ser codificado por cores para identificar dentes permanentes decíduos, sucessionais e supera dotados.

Essa série deverá incluir mandíbulas de recém-nascidos, 5 anos de idade, 9 anos de idade e adultos.

Deverá ser montado sobre base com suporte.

Tamanho: 23x46x10cm. Peso: 1,800 kg.

Locais de entrega e Qtde: 03 unidades.

SENAC Tiradentes – 03 un.

ITEM 40 - CÉLULA ANIMAL AMPLIADA 13.000 VEZES

Modelo a ser utilizado para citologia de uma célula eucariótica.

Esse modelo deverá ser uma peça única, aumentado aproximadamente 13.000.

As estruturas típicas, como microvilosidades, flagelos, mitocôndrias, núcleos, ER rugoso e liso, deverão ser reproduzidos com grandes detalhes e precisão.

O modelo deverá conter uma cartela multilíngue fornecida que identifique 24 estruturas.

Deverá ser montado sobre base.

Tamanho: 55x38x15 cm - Peso: 2,05 kg

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada.

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 41 - PÉLVIS FEMININA 3 PARTES, EM TAMANHO NATURAL COMPOSTO DE 3 PARTES MOSTRA UMA DISSECÇÃO ABERTA ATRAVÉS DA SEÇÃO SAGITAL MEDIANA DA PELVE FEMININA.

O modelo deverá ser em tamanho natural composto de 3 partes que mostra uma dissecção aberta através da seção sagital mediana da pelve feminina.

Suas estruturas internas do sistema urogenital feminino deverão ser retratadas em detalhes.

Suas partes removíveis deverão incluir metade do sistema reprodutivo feminino com o útero aberto para revelar vista medial e em corte transversal.

Deverá ser feito com material sintético de alta duração;

Deverá ser montado em base de polímero durável;

Tamanho: 30cm x 20cm x 27.5cm;

Peso: 1.670g.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade.

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 42 - PÉLVIS MASCULINA 4 PARTES É UM MODELO EM TAMANHO NATURAL COM 4 PARTES

Deverá representar uma visão através de um corte sagital mediana da pelve masculina.

O modelo deverá ser em tamanho natural com 4 partes, representando a visão através de um corte sagital mediana da pelve.

Suas estruturas internas do sistema urogenital masculino deverão ser representadas em detalhes.

Suas partes móveis deverão incluir uma metade do pênis dividido em uma seção medial e seções transversais, metade do sistema reprodutor masculino com uma dissecação aberta do testículo que mostra detalhes de sua estrutura interna.

Deverá ser feito com material sintético de alta duração;

Deverá ser montado em base de polímero durável;

Tamanho: 30cm x 20cm x 27.5cm.

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 43 - CÉREBRO NEURO ANATÔMICO 2 PARTES, MODELO DO CÉREBRO COM CODIFICAÇÃO EM CORES DIDÁTICAS DISTINTAS PARA AS REGIÕES CEREBRAIS

Esse modelo do cérebro deverá ser em tamanho natural com codificação de cores distintas para as regiões: lobo frontal;

lobo parietal;

lobo occipital;

lobo temporal;

córtex motor;

córtex somatossensorial;

córtex límbico;

cerebelo;

tronco cerebral.

Suas estruturas anatômicas deverão estar numeradas e indicadas em cores diferentes para um fácil entendimento.

Deverá ser feito com material sintético de alta duração.

Deverá ser montado em base de polímero durável com suporte;

Tamanho: 20cm x 17cm x 15cm; Peso: 1.3kg.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada.

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 44 - SEÇÃO TRANSVERSAL DE MAMA.

Este modelo de seção transversal de mama de tamanho real deverá ilustrar patologias comuns, tais como adenocarcinoma, cistos, fibro adenoma e carcinoma cirroso infiltrante.

O modelo deverá mostrar estruturas da mama, tais como ligamento suspensórios, tecido adiposo, nódulos linfáticos, músculos e costelas.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 45 - ESQUELETO PÉLVICO FEMININO FLEXÍVEL COM VÉRTEBRA LOMBAR

Deverá ser um modelo em tamanho natural completo de uma pelve feminina que incluem os ossos pélvicos ísquio, ílio e púbis, sacro, cóccix e a sínfise.

Este modelo pélvico deverá ter os ossos ísquio, ílio e púbis com presilhas e elásticos conectando a sínfise púbica e os ramos superior esquerdo e direito dos ossos púbicos e conectando o sacro com vértebras L4 e L5, ao ilíaco na articulação sacroilíaca. articulação SI.

O modelo deverá permitir o movimento das articulações pélvicas e deverá permitir ser desmontada em 4 peças para um exame mais detalhado.

O modelo deverá ter subdivisões em 2 partes:

1. Pelve maior

A pelve maior, superior à abertura superior da pelve, protege as vísceras abdominais inferiores (íleo e colo sigmoide).

2. Pelve menor

A pelve menor deverá oferecer a estrutura óssea para os compartimentos da cavidade pélvica e do períneo, separados pelo diafragma da pelve.

O modelo deverá demonstrar o períneo que se refere à região que inclui o ânus e os órgãos genitais externos, se estendendo do cóccix até o púbis e abaixo do diafragma pélvico.

O modelo deverá vir com base de apoio

Tamanho: 21.5cm x 25,4cm x 13cm

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 46 - ESQUELETO PÉLVICO FEMININO 6 PARTES

Pelve feminina deverá ser em tamanho natural, dívidas em 6 partes, demonstrando os órgãos internos ligamentos, vasos, nervos e assoálio pélvico. O útero, cólon e bexiga deverão ser facilmente removíveis. Deverá ter duas vértebras lombares que serão mostradas. Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada.

Locais de entrega e Qtde: 02 unidades.

SENAC Tiradentes – 02 un.

ITEM 47 - MAMA NÃO-LACTENTE

Este modelo de mama deverá ser em tamanho natural e mostrar suas estruturas seccional da mama de mulheres não lactantes.

Deverá ser composto por duas partes que deverá ser aberta para mostrar as estruturas internas numeradas. Deverá ser feito de material plástico durável de alta qualidade.

Deverá ser montado em base de polímero durável com dobradiça de metal.

Tamanho: 17cm x 18cm x 14cm.

Peso: 590g.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada.

Locais de entrega e Qtde: 02 unidades.

SENAC Tiradentes – 02 un.

ITEM 48 - MODELO DE MAMA EM TAMANHO NATURAL, DEVERÁ MOSTRAR A ESTRUTURA SECCIONAL DA MAMA DE MULHERES NÃO LACTANTES.

O modelo deverá ser composto por duas partes que poderá ser aberta para mostrar as estruturas internas numeradas.

Modelo de mama em tamanho natural deverá mostrar a estrutura seccional da mama de mulheres lactantes.

Deverá ser composto por duas partes que poderá ser aberta para mostrar as estruturas internas numeradas. Deverá ser feito de material plástico durável de alta qualidade.

Deverá ser montado em base de polímero durável com dobradiça de metal.

Tamanho: 22cm x 18cm x 14.4cm.

Peso: 890g.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada.

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 49 - CRÂNIO DE FETO MONTADO EM SUPORTE

O modelo anatômico deverá ser em tamanho natural que represente um crânio fetal humano na 30ª semana de gravidez.

Deverá reproduzir um crânio de feto em sua 30ª semana de gestação.

Deverá reproduzir seu realismo e sua alta qualidade para distinção entre este modelo e um crânio real.

Este modelo deverá dar uma visão geral completa de como é o desenvolvimento do crânio do feto dentro do útero.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada

Locais de entrega e Qtde: 02 unidades.

SENAC Tiradentes – 02 un.

ITEM 50 - PELVE COM GRAVIDEZ 2 PARTES

O modelo deverá ser em tamanho natural que mostre a pelve em uma seção mediana com um feto na 40ª semana de gravidez.

O feto deverá estar em posição normal para o nascimento, mostrando a relação anatômica entre as várias estruturas da pelve e maternas para o feto.

O feto deverá ser destacável para um exame mais detalhado.

O feto deverá ser feito com material sintético de alta duração.

O modelo deverá ser montado em base de polímero durável com suporte;

Tamanho: 40cm x 26cm x 34cm;

Peso: 3.3kg.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada.

Locais de entrega e Qtde: 03 unidades.

SENAC Tiradentes – 03 un.

ITEM 51 - PELVE COM GRAVIDEZ 2 PARTES

O modelo deverá ser em tamanho natural que mostre a pelve em uma seção mediana com um feto na 40ª semana de gravidez.

Este modelo de 8 partes deverá demonstrar o processo de desenvolvimento do feto humano a partir da 4ª semana ao 7º mês de gravidez.

Todas as principais estruturas anatômicas do útero e do feto deverão estar representadas.

Os modelos do conjunto deverão mostrar a gravidez de gêmeos.

Deverá ser feito com material sintético de alta duração.

Deverá ser montado em base de polímero durável com suporte e haste de metal; Cada modelo deverá ser montado em um suporte individual que poderá ser removido o que facilitará a visualização.

Pesos e medidas individuais:

A: Embrião com 1 mês, pesando 0.200 kg e medindo 16.5x11x11 cm;

B: Embrião com 2 meses, pesando 0.225 kg e medindo 17x11x11 cm;

C: Embrião com 3 meses, pesando 0.205 kg e medindo 15.5x11.5x11 cm;

D: Feto com 4 meses (Deitado Transversalmente), pesando 0.340 kg e medindo 18.5x13.5x15 cm;

E-I: Feto com 5 meses (Posição de Culatra), pesando 0.405 kg e medindo 17x15x13.5 cm;

E-II: Feto com 5 meses (Deitado Transversalmente), pesando 0.355 kg e medindo 17x13.5x15 cm;

E-III: Fetus Gêmeos com 5 meses (Posição Normal), pesando 0.475 kg e medindo 17x16.5x12 cm;

F: Feto com 7 meses, pesando 0.690 kg e medindo 23x21.7x13 cm.

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 52 - MAMA LACTANTE, MODELO COM ABERTURA AO MEIO QUE DEVERÁ EXIBIR TODAS AS ESTRUTURAS INTERNAS DE UMA MAMA FEMININA DURANTE A LACTAÇÃO.

Ele poderá permanecer fechado por um gancho de metal e deverá ser montado em uma base branca segura para fácil exibição e armazenamento.

O modelo de mama deverá ser em tamanho natural mostrando a estrutura seccional da mama de mulheres lactantes.

Deverá ser composto por duas partes que poderá ser aberta para mostrar as estruturas internas numeradas. Deverá ser feito de material plástico durável de alta qualidade.

Deverá ser montado em base de polímero durável com dobradiça de metal.

Tamanho: 22cm x 18cm x 14.4cm.

Peso: 890g.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada.

Locais de entrega e Qtde: 03 unidades.

SENAC Tiradentes – 03 un.

ITEM 53 - CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DO FETO COM PLACENTA

O modelo de circulação sanguínea do feto com placenta deverá ser em tamanho natural.

O modelo de feto feminino (antes do nascimento) deverá ser com cordão umbilical e placenta.

O modelo deverá ser em base de poliestireno.

O modelo deverá vir com as cavidades torácica, abdominal e os ductos venosos e arteriais expostos, o diafragma é peça única, com o coração e o fígado removíveis.

Tamanho: 48cm x 30cm x 14cm.

Peso: 2.8kg

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada.

Locais de entrega e Qtde: 03 unidades.

SENAC Tiradentes – 03 un.

ITEM 54 - MODELO DOS ESTÁGIOS DO NASCIMENTO

O modelo de parto deverá ser em tamanho real e representado por três estágios do processo de nascimento, montadas individualmente em bases.

Deverão ser:

Início do processo de nascimento;

Coroamento da cabeça e apresentação do inchaço ao nascer;

Criança recém-nascida, ainda conectada à placenta no útero por cordão umbilical removível.

Anatomicamente será necessário mostrar os estágios do bebê que passa pelo canal do parto com elementos numerados para ajudar no processo de estudo.

Cada pelve de duas partes deverá ser posteriormente fixada a uma base branca com um feto removível ou um bebê recém-nascido.

Esse modelo de três estágios deverá demonstrar aos estudantes de obstetrícia a aprendizagem sobre o processo de parto.

Este modelo deverá demonstrar como o muda durante o nascimento da criança.

Locais de entrega e Qtde: 02 unidades.

SENAC Tiradentes – 02 un.

ITEM 55 - PELVE PARA DEMONSTRAÇÃO DO PARTO

Este modelo, o canal de nascimento e a passagem da cabeça do feto pela pélvis feminina durante o trabalho de parto deverá ser claramente demonstrado.

O esqueleto pélvico deverá consistir em ossos flexíveis do quadril com sínfise montada de forma móvel, sacro com cóccix, flexível e 2 vértebras lombares.

O crânio fetal deverá ser montado com uma haste espiral flexível na base e pode ser movida livremente.

Peso: 4 kg.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada.

Locais de entrega e Qtde: 02 unidades.

SENAC Tiradentes – 02 un.

ITEM 56 - ESTÁGIOS DE FERTILIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO

O modelo deverá permitir estudo da fisiologia da fertilização humana e do desenvolvimento embrionário e embriogenia inicial.

Deverá possibilitar visualizar detalhadamente dos modelos que representam cada fase do desenvolvimento do embrião.

Deverá possibilitar estudo das estruturas que compõem a placenta.

Deverá ser formado por 16 modelos, representando de forma esquemática ao processo de fertilização, desenvolvimento embrionário, feto em seu 3º mês, placenta e suas estruturas.

Composto por:

Esperma;

Ovário;

Óvulo;

Zigoto;

Pro-núcleo feminino e pro-núcleo masculino;

Mitosquise;

Blastoderme;

Embrião na segunda à terceira semana;

Embrião na quinta semana;

Embrião na segunda semana;

Embrião na terceira semana;

Na 9ª semana;

Embrião no terceiro mês;

Placenta e secção da placenta.

Locais de entrega e Qtde: 02 unidades.

SENAC Tiradentes – 02 un.

ITEM 57 - ESTRUTURA DO OVÁRIO AMPLIADO 5 VEZES 2 PARTES

Deverá ter estrutura do Ovário Ampliado 5 Vezes 2 Partes.

Deverá ser um modelo em 2 partes, com 5 vezes o tamanho natural que mostre a anatomia da trompa de falópio e o ovário.

Os folículos deverão mostrar em diferentes fases de maturação, a partir do folículo do ovário primário até o corpo albicans.

Deverá conter um folículo primário em corte transversal, ilustrando a estrutura interna, o ócito, a zona pelúcida e as células da granulosa.

As estruturas anatômicas deverão estar numeradas e indicadas para um fácil entendimento.

Feito com material sintético de alta duração. Montado em base de polímero durável consuporte e haste de metal. Tamanho: 33cm x 23cm x 21.5cm. Peso: 1.35kg.

Locais de entrega e Qtde: 02 unidades.

SENAC Tiradentes – 02 un.

ITEM 58 - MAMA ESQUERDA COM MASSAS IRREGULARES

O modelo deverá ser macio e imitar a sensação de tecido real e apresentar protuberâncias palpáveis que ensinam os dedos a localizar anormalidades potenciais.

Os caroços não palpáveis do modelo deverão ser vistos apenas com a lanterna incluída, ressaltando a importância da mamografia.

Este modelo deverá ser uma ferramenta que possibilite a instrução em programas de autoexame e autoconsciência das mamas.

Locais de entrega e Qtde: 02 unidades.

SENAC Tiradentes – 02 un.

ITEM 59 - ÚTERO OVÁRIO HUMANO COM PATOLOGIA

O modelo da seção transversal deverá ser em tamanho natural ilustrando várias patologias, algumas das quais incluem:

Aderências, carcinoma em quatro áreas comuns, cistos, endometriose, miomas, tumor fibroide pedunculado, pólipos e salpingite.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada.

Locais de entrega e Qtde: 03 unidades.

SENAC Tiradentes – 03 un.

ITEM 60 - PERÍNEO FEMININO

O modelo de Períneo Feminino, deverá ser um modelo em tamanho natural que demonstre a área do períneo do sexo feminino, incluindo o ânus e os órgãos genitais externos.

O diafragma pélvico, períneo urogenital com a abertura da vagina e períneo anal deverão ser bem representados.

Deverá ter distribuição dos vasos sanguíneos e terminações nervosas inclusos.

Deverá ser montado em base de polímero durável;

Tamanho: 33cm x 23cm x 10cm; Peso: 1200g.

Deverá acompanhar um modelo anatômico 3D interativo com realidade aumentada.

Locais de entrega e Qtde: 03 unidades.

SENAC Tiradentes – 03 un.

ITEM 61 - SIMULADOR INJEÇÃO GLÚTEO MOSTRANDO NERVOCIÁTICO

O simulador de treinamento de injeção intramuscular glútea, deverá demonstrar a estrutura do glúteo esquerdo:

Marcas dos óstios, músculos glúteos, nervo isquiático e veias;

O glúteo esquerdo deverá ser removível, para possibilitar a fácil observação das estruturas internas e certificar-se da posição do nervo ciático e das veias.

Locais de entrega e Qtde: 06 unidades.

SENAC Tiradentes – 06 un.

ITEM 62 - SIMULADOR PUNÇÃO VENOSA CENTRAL

O modelo deverá permitir a prática da colocação de Linhas de Cateter Central de Inserção Periférica.

O modelo deverá permitir tanto o ensino quanto a avaliação desta técnica de inserção.

O modelo deverá ser portátil podendo proporcionar ensino tem uma pele translúcida do braço que permite a visualização das veias cefálicas, basilícas e basilícas medianas anatomicamente corretas. As veias jugular axilar, subclávia e veia cava superior também estão presentes, mais um queixo móvel simula a oclusão da jugular para evitar que a Linha PICC tome este caminho. As costelas palpáveis permitem a prática de medir o comprimento adequado do cateter até o espaço intercostal correto. O modelo também permite a medição do comprimento do cateter fora do corpo e a confirmação da colocação correta, visualizando a ponta distal do cateter na veia cava superior visível. A pele do braço

Locais de entrega e Qtde: 01 unidade.

SENAC Tiradentes – 01 un.

ITEM 63 - PERNA P/TREINO DE INFUSAO /PUNÇAOINTRAOSSEA PEDIATRICO DE UM ANO DE IDADE

O Modelo treinador de Habilidades para Infusão Intraóssea e Injeção de Pernas deverá simular a perna de um paciente pediátrico de um ano de idade para exercícios de treinamento intravenoso.

A perna deverá ser fixada a uma meia seção de um tronco inferior.

O osso tibial deverá ser substituível e ficar sob uma pele externa lisa e moldado com pontos de referência anatômicos para ensinar o acesso intra-ósseo e a infusão.

Deverá estar incluso um par de veias/artérias femorais e um local de injeção intramuscular no modelo.

Locais de entrega e Qtde: 06 unidades.

SENAC Tiradentes – 06 un.

ITEM 64 - SIMULADOR DE PELE P/SUTURA CIRURGICA

A empresa deverá informar o manequim disponível em seu catálogo.

Locais de entrega e Qtde: 30 unidades.

SENAC Tiradentes – 30 un.

ITEM 65 - BRAÇO P/INJECAO E PUNCAO ARTERIAL SMASHS

O modelo deverá ajudar no treinamento, ensinar e praticar administração IV.

Deverá oferecer realismo.

Deverá conter uma microbomba montada dentro do ombro do simulador e fornecer pulsos arteriais gerados automaticamente nos locais radial e braquial e controlar o fluxo sanguíneo arterial, permitindo frequência cardíaca e força de pulso variáveis.

As inserções arteriais e venosas intercambiáveis dentro do antebraço deverá permitir a criação de fístulas artéria venosas (AV) e a colocação de enxertos AV, enquanto uma inserção simulada de fístula curada deverá fornecer uma plataforma na qual os exercícios de hemodiálise poderão ser realizados.

Deverá permitir uma inserção adicional de multicamadas na área do bíceps podendo ser usada para exercícios de incisão e sutura.

Locais de entrega e Qtde: 06 unidades

SENAC Tiradentes – 06 un.

ITEM 66 - SIMULADOR APLICAÇÃO IM EM VENTROGLÚTEA.

SIMULADOR INJEÇÃO MOSTRANDO NERVO CIÁTICO.

O modelo deverá possibilitar o treinamento a estudantes iniciantes na área da saúde para administrar injeções intramusculares.

Deverá oferecer tanto aprendizado visual quanto tátil. 3

A sua estrutura óssea deverá simular embutida no tronco e representada na extremidade superior do fêmur, ou trocanter maior, a espinha ilíaca superior posterior e superior anterior, e o sacro.

A estrutura óssea deverá fornecer marcos anatômicos palpáveis para que os estudantes possam identificar locais adequados de injeção.

Deverá conter uma seção do quadrante superior, exterior da área glútea esquerda é cortada para permitir que os estudantes possam visualizar as estruturas subjacentes.

Deverá conter os músculos glúteo médio e glúteo máximo, o nervo ciático e as estruturas vasculares que deverão ser demonstradas claramente.

Deverá ser permitidos três tipos de injeções intramusculares e deverá ser ensinada

e praticada neste simulador: dorso gluteal.

Locais de entrega e Qtde: 06 unidades

SENAC Tiradentes – 06 un.

ITEM 67 - BRAÇO P/INJEÇÕES IV, IM, SUB-Q E TESTETUBERCULOSE

O modelo braço de treinamento venoso multifuncional deverá oferecer a capacidade de treinar, ensinar e praticar injeções intramusculares, subcutâneas e teste de tuberculose com todos os recursos de um braço intravenoso (IV).

Deverá possibilitar o treinamento e ensinar os alunos sobre administração de medicamentos, coleta de sangue e técnicas assépticas.

Anatomia:

O Braço de treinamento direito deverá ter o tamanho adulto em posição de torniquete com punho fechado;

O braço deverá possuir rede venosa proeminente;

As veias no dorso da mão;

Deverá ter a pressão arterial ajustável;

Deverá conter o acesso venoso:

Deverá ser capaz de praticar técnicas de infusão;

Deverá ser capaz de praticar técnicas de coleta de sangue;

Deverá permitir a selagem de veias;

Deverá possuir "pop" realista quando a agulha entra na veia;

Deverá permitir treinamento para a administração de medicamentos por bolus intravenoso;

Características gerais:

Ressagem da pele;

Área de injeção subcutânea no lado do antebraço e no lado lateral do braço;

Acompanhar: Braço de treinamento venoso multiuso com base e suporte;

Concentrado de Sangue Simulado;

Dispositivo de aperto manual para pressão arterial;

Bolsa dispensadora de sangue;

Substituição da Pele do Braço;

Manual de instruções.

Locais de entrega e Qtde: 12 unidades.

SENAC Tiradentes – 12 un.

ITEM 68 - SIMULADOR PARA INJEÇÕES INTRADERMICAS 36034

A empresa deverá informar o manequim disponível em seu catálogo.

Locais de entrega e Qtde: 06 unidades.

SENAC Tiradentes – 06 un.

ANEXO VII

LOCAIS DE ENTREGA

CONCORRÊNCIA Nº 14129/2023

Senac Largo Treze (L13)

Rua Dr. Antônio Bento, 393 Santo Amaro - São Paulo

CEP: 04750-000

Telefone: (11) 3737-3900

CNPJ: 03709814/0055-80

Senac Tiradentes (TIR)

Av. Tiradentes, 822 Centro - São Paulo

CEP: 01102-000

Telefone: (11) 3336-2000

CNPJ: 03709814/0045-09

Senac Vila Prudente (VPR)

Rua do Orfanato, 316 Vila Prudente - São Paulo

CEP: 03131-010

Telefone: (11) 3474-0799

CNPJ: 03709814/0009-45

Senac Osasco (OSA)

Rua Dante Batiston, 248 Centro - Osasco

CEP: 06013-030

Telefone: (11) 2164-9877

CNPJ: 03709814/0024-84

Senac Votuporanga (VOT)

Rua Guaporé, 3221 Nova Boa Vista - Votuporanga

CEP: 15500-086

Telefone: (17) 3426-6700

CNPJ: 03709814/0027-27

Senac Araçatuba (ACA)

Av. João Arruda Brasil, 500 São Joaquim - Araçatuba

CEP: 16050-400

Telefone: (18) 3117-1000

CNPJ: 03.709.814/0061-29

Senac Araraquara (ARA)

Rua João Gurgel, 1935 Carmo - Araraquara

CEP: 14801-405

Telefone: (16) 3114-3000

CNPJ: 03709814/0043-47

Senac Bauru (BAU)

Rua Eng. Saint Martin, 10-12 e 10-17 Centro - Bauru

CEP: 17010-150

Telefone: (14) 3321-3199

CNPJ: 03709814/0039-60

Senac Campinas (CAM)

Rua Sacramento, 490 Centro - Campinas

CEP: 13010-210

Telefone: (19) 2117-0600

CNPJ: 03709814/0057-42

Senac Catanduva (CAT)

Rua Santos, 300 Centro - Catanduva

CEP: 15801-350

Telefone: (17) 3311-4650

CNPJ: 03709814/0020-50

Senac Ribeirão Preto (RIP)

Av. Capitão Salomão, 2133 Jardim Mosteiro - Ribeirão Preto

CEP: 14085-430

Telefone: (16) 2111-1200

CNPJ: 03709814/0050-76

Senac Santos (SAN)

Av. Conselheiro Nébias, 309 Vila Mathias - Santos

CEP: 11015-003

Telefone: (13) 2105-7799

CNPJ: 03709814/0058-23

Senac São Carlos (CAR)

Rua Episcopal, 700 Centro - São Carlos

CEP: 13560-570

Telefone: (16) 2107-1055

CNPJ: 03709814/0051-57

Senac São José do Rio Preto (SJR)

Rua Jorge Tibiriçá, 3518 Santa Cruz - São José do Rio Preto

CEP: 15014-040

Telefone: (17) 2139-1699

CNPJ: 03709814/0018-36

Senac Sorocaba (SOR)

Av. Cel. Nogueira Padilha, 2392 Vila Hortência - Sorocaba

CEP: 18020-003

Telefone: (15) 3412-2500

CNPJ: 03709814/0019-17

Senac Taubaté (TAU)

Rua Nelson Freire Campello, 202 Jardim Eulália - Taubaté

CEP: 12010-700

Telefone: (12) 2125-6099

CNPJ: 03709814/0033-75

Senac Franca (FRA)

Rua Alfredo Lopes Pinto, 1345 Vila Teixeira - Franca

CEP: 14401-186

Telefone: (16) 3402-4100

CNPJ: 03709814/0034-56

Senac São José dos Campos (SJC)

Rua Saigiro Nakamura, 400 Vila Industrial - São José dos Campos

CEP: 12220-280

Telefone: (12) 2134-9000

CNPJ: 03709814/0036-18

Senac Jundiaí (JUN)

Rua Vicente Magaglio, 50 Jardim Paulista - Jundiaí

CEP: 13208-283

Telefone: (11) 3395-2300

CNPJ: 03709814/0035-37

Senac Barretos (BAR)

Av. 21, 087 Centro - Barretos

CEP: 14781-344

Telefone: (17) 3312-3050

CNPJ: 03709814/0032-94

Senac Jaú (JAU)

Rua São Sebastião, 145 Vila Assis - Jaú

CEP: 17210-060

Telefone: (14) 2104-6400

CNPJ: 03709814/0026-46

Senac Piracicaba (PIR)

Rua Santa Cruz, 1148 Bairro Alto - Piracicaba

CEP: 13419-030

Telefone: (19) 2105-0199

CNPJ: 03709814/0031-03

Senac Rio Claro (RIC)

Av. Dois, 720 Centro - Rio Claro

CEP: 13500-411

Telefone: (19) 2112-3400

CNPJ: 03709814/0022-12

Senac Itapetininga (IPE)

Rua Dom Joaquim, 495 Centro - Itapetininga

CEP: 18200-090

Telefone: (15) 3511-1200

CNPJ: 03709814/0038-80

Senac Mogi Guaçu (MOG)

Rua Adelino Damião, 55 Jardim Paulista - Mogi Guaçu

CEP: 13840-402

Telefone: (19) 3019-1155

CNPJ: 03709814/0029-99

Senac São Bernardo do Campo (SBC)

Av. Senador Vergueiro, 400 Centro - São Bernardo do Campo

CEP: 09750-000

Telefone: (11) 4336-7900

CNPJ: 03709814/0078-77

Senac São Miguel Paulista (SMP)

Av. Marechal Tito, 1500 São Miguel Paulista - São Paulo

CEP: 08010-090

Telefone: (11) 2504-8400

CNPJ: 03709814/0086-87

Senac Serra de Bragança (BRA)

Rua Serra de Bragança, 990 Vila Gomes Cardim - São Paulo

CEP: 03318-000

Telefone: (11) 4573-3400

CNPJ: 03709814/0089-20

Senac Tatuapé (TAT)

Rua Coronel Luiz Americano, 130 Tatuapé - São Paulo

CEP: 03308-020

Telefone: (11) 2191-2900

CNPJ: 03709814/0008-64

Senac Americana (AME)

Rua Dr. Angelino Sanches, 800 Vila Gallo - Americana

CEP: 13466-490

Telefone: (19) 3621-1350

CNPJ: 03709814/0075-24

Senac Botucatu (BOT)

Rua Dr. Rafael Sampaio, 85 Boa Vista - Botucatu

CEP: 18600-230

Telefone: (14) 3112-1150

CNPJ: 03709814/0030-22

Senac Salto (SAL)

Avenida Dra. Sonia Maria Bulle Lopes, 1245 Jardim Buru - Salto

CEP: 13328-330

Telefone: (11) 2811-8800

CNPJ: 03709814/0088-49

Senac Guarulhos - Faccini (FAC)

Rua Luiz Faccini, 132 Centro - Guarulhos

CEP: 07100-000

Telefone: (11) 2187-3350

CNPJ: 03709814/0021-31

Senac Registro (REG)

Rua Teiti Koki, 105 Vila Florida - Registro

CEP: 11900-000

Telefone: (13) 3828-1300

CNPJ: 03709814/0084-15

Senac Limeira (LIM)

Rua Quadros Sobrinho, 1 Centro - Limeira

CEP: 13480-223

Telefone: (19) 2114-9199

CNPJ: 03709814/0042-66

Senac Jabaquara (JBQ)

Av. do Café, 298 Jabaquara - São Paulo

CEP: 04311-000

Telefone: (11) 2146-9150

CNPJ: 03709814/0003-50

ANEXO VIII

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONCORRÊNCIA Nº 14129/2023

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.709.814/0001-98, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar a seguir denominado simplesmente “**Senac**”, por meio de sua Gerência _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº xx.xxx.xxx e inscrito(a) no CPF/MF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, e **Xxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxx.xxx.xxx/xxxx-xx, situada no Município de _____, Estado de São Paulo, na _____, xxx, a seguir denominada simplesmente “**Fornecedora**”, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº xx.xxx.xxx e inscrito(a) no CPF/MF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, a seguir denominado simplesmente “Contrato”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento a **AQUISIÇÃO DE MANEQUINS PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES** (“Produtos”) pela **Fornecedora**, conforme discriminado no Pedido de Compra nº _____, datado de ____/____/20____, a seguir denominado simplesmente “Pedido de Compra”, e nos demais Anexos abaixo relacionados, que, rubricados pelas partes, integram o presente Contrato:

Anexo A – Pedido de Compra nº _____, datado de ____/____/20____

2. VALOR

O valor total deste Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

3. PAGAMENTO

3.1. Pelo fornecimento dos Produtos, o Senac pagará à Fornecedora o valor total de R\$_____ (_____). Os pagamentos serão efetuados sempre no dia 15 (quinze), mediante a apresentação das respectivas notas fiscais e boletos bancários e os faturamentos deverão ser entregues ao Senac pela Contratada em até 10 (dez) dias úteis antes do vencimento.

3.2. A não efetivação do pagamento na forma e no prazo estabelecidos no presente Contrato implicará na incidência de multa de 2% (dois por cento) do valor devido. Se o atraso for superior a 30 (trinta) dias, incidirão também juros de 6% (seis por cento) ao ano, calculados "pro-rata-mês", bem como atualização monetária pelo IGP-M/FGV calculada "pro-rata-die" até a data de seu efetivo pagamento.

4. ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. A entrega dos Produtos deverá ser realizada pela **Fornecedora** em até **90** (noventa) dias contados a partir do recebimento do Pedido de Compra.

4.2. Caso os Produtos não sejam entregues pela **Fornecedora** nas condições e prazos ajustados, o **Senac** poderá, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula 9 (nove), rescindir o presente Contrato, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

4.3. Eventuais entregas de Produtos após o decurso do prazo estipulado na Cláusula 4.1 (quatro ponto um) somente serão aceitas mediante prévia e expressa autorização por escrito do **Senac**, podendo ou não serem reagendadas a seu exclusivo critério.

5. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Os Produtos serão considerados recebidos e aceitos pelo **Senac** quando: (i) entregues no(s) local(is) e prazo(s) indicados neste Contrato e (ii) constatado pelo **Senac** que os Produtos estão em conformidade com a especificação técnica descrita no Pedido de Compra.

5.2. O **Senac** poderá exigir da **Fornecedora** o ressarcimento ou substituição dos Produtos entregues com faltas, avarias e/ou em desacordo com o estipulado no Pedido de Compra, ficando a **Fornecedora** obrigada a efetuar as reposições no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento de comunicação do **Senac**.

6. GARANTIA

6.1. O prazo de garantia/suporte dos Produtos será de **12** (doze) meses a contar da data de seu efetivo recebimento pelo **Senac**.

6.2. A **Fornecedora** responderá pela qualidade dos Produtos fornecidos, comprometendo-se, a critério do **Senac**, a repará-los ou substituí-los caso apresentem qualquer defeito ou mau funcionamento, sem qualquer ônus para o **Senac**.

7. VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de garantia dos Produtos, podendo ser denunciado pelo **Senac**, por escrito, a qualquer momento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Quando do Contrato resultar acesso, recebimento, processamento, transmissão, classificação, transferência ou qualquer outro tratamento de dados pessoais, as Partes, por si, seus representantes, prepostos, empregados e/ou terceiros, deverão:

(i) Cumprir as normas brasileiras vigentes sobre proteção de dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), a todo o momento e de forma completa;

(ii) Adotar as medidas de segurança física, técnica e organizacionais comercialmente razoáveis e adequadas à natureza das suas atividades e risco que se fizerem necessárias para garantir a segurança, confidencialidade e integridade de dados pessoais;

(iii) Empregar esforços razoáveis para informar representantes, prepostos, empregados e/ou terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais, garantindo, ainda, que todos que acessem, a qualquer título, dados pessoais sejam informados da natureza confidencial dos dados pessoais e cumpram as obrigações estabelecidas no Contrato, nesta cláusula e na legislação aplicável;

(iv) Assegurar que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida da capacidade em fazê-lo;

(v) Informar, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas de seu conhecimento, a ocorrência de qualquer situação que provoque a destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso não autorizado a dados pessoais, juntamente com informações sobre os dados pessoais objeto de violação, quantidade de titulares afetados, consequências da violação, medidas de mitigação de riscos e danos, e outras informações legalmente exigidas ou razoavelmente solicitadas pela outra Parte;

(vi) Cooperar mutuamente no cumprimento de obrigações referentes ao

exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e no atendimento a eventuais solicitações de autoridades brasileiras, incluindo a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), bem como de outras obrigações legais aplicáveis;

(vii) Permitir a realização de auditorias e/ou inspeções, diretamente ou por meio de terceiros, para garantir que as obrigações presentes nesta cláusula são devidamente cumpridas e/ou fornecer, a pedido do Senac, evidências do cumprimento da LGPD e deste Contrato; e

(viii) Não tratar ou de qualquer modo transferir dados pessoais para fora do Brasil sem adotar as medidas que garantam o mesmo nível de proteção aos dados pessoais estabelecido na legislação brasileira ou decorrente do Contrato.

8.2 medida do estritamente necessário para atendimento aos fins do Contrato, garantindo que os dados pessoais que compartilhar com o Senac, em decorrência do Contrato, foram coletados em conformidade com leis de proteção de dados pessoais e podem ser legitimamente transferidos.

8.3. Cada Parte é integralmente responsável por quaisquer danos, diretos e indiretos, incluindo lucros cessantes, danos morais, custos e despesas (incluindo, mas não se limitando a, honorários advocatícios cabíveis) decorrentes de ou relacionados ao tratamento de dados pessoais causados por culpa e/ou dolo, inclusive em decorrência de conduta de representantes, prepostos, funcionários e terceiros, estando plenamente assegurado o direito de regresso se a parte não infratora for acionada.

8.3.1. Em caso de conflito entre o disposto nesta cláusula e as demais previsões do Contrato, prevalece o disposto nesta cláusula quanto ao que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e eventuais penalidades decorrentes de tal tratamento.

9. ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O **Senac** se reserva ao direito de aumentar o escopo do fornecimento até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor originalmente contratado.

9.2. O **Senac** poderá, ainda, reduzir o escopo do fornecimento, sem que caiba à **Fornecedora** qualquer direito de indenização ou compensação.

10. PENALIDADES

O inadimplemento contratual pela **Fornecedora** poderá ensejar, a critério do **Senac**, a aplicação isolada ou cumulativa das seguintes penalidades:

- a) Multa moratória correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor unitário dos Produtos não entregues, por dia de atraso, até o limite

de 10% (dez por cento) do valor unitário dos Produtos. Se o atraso for superior a 20 (vinte) dias, o **Senac** poderá considerar simultaneamente rescindido o presente instrumento, de pleno direito, sem aviso prévio;

- b) Multa compensatória correspondente a 10% (dez por cento) do valor total deste Contrato à época da infração, decorrente do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, facultando-se ao **Senac** o poder de considerar simultaneamente rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o **Senac** pelo prazo de até 2 (dois) anos, no caso de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais assumidas, sem prejuízo das outras penalidades previstas neste Contrato.

11.DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A **Fornecedora** não poderá transferir, parcial ou totalmente, as obrigações assumidas no presente Contrato sem a prévia e expressa autorização, por escrito, do **Senac**.

11.2 O presente Contrato será considerado rescindido pelo **Senac**, de pleno direito, sem aviso prévio: (i) se a outra parte entrar em liquidação voluntária ou compulsória, tornar-se insolvente ou falida ou requerer/for requerida sua insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial ou falência e/ou for impedida/proibida de exercer suas atividades; ou (ii) por motivo de força maior ou caso fortuito, na medida em que impossibilite total ou parcialmente o cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato, ficando o **Senac** liberado do pagamento dos Produtos não entregues.

11.3. O fato de as partes, na vigência do presente Contrato, deixarem de exercer, total ou parcialmente, qualquer direito seu oriundo do presente instrumento, não significará nem poderá ser interpretado como renúncia ao aludido direito, sendo considerado mera liberalidade.

12.FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para solucionar litígios porventura decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, ____ de _____ de 20__.

Nome do Representante Legal
Senac

Nome do Representante Legal
Fornecedora

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF/MF:

Nome:
RG:
CPF/MF: